

Anexo I
Relatório de Execução Físico-Financeira

Executor Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat	Contrato de Empréstimo BIRD 4169-BR Programa de Reforma Período: 27/07/2001 a 24/08/2001
--	---

Categoria	Etapas/Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
		Rescisões Contratuais	Ud.	2,00	2	2	2
Total:				2	2		2

Financeiro R\$/US\$																
Categoria	Etapas/Fase	Realização no Período								Realização até o Período						
		Fonte 112			Fonte 132 (*)			Total		Fonte 112						
		R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	TX. Câmb	US\$	R\$	US\$	R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	US\$	US\$	US\$
		41.615,94	2,318	17.953,38	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,97	54.637,59	25.437,37	41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,97	54.637,59

Executor	Responsável pela Execução
----------	---------------------------

Reservado a UGP para Assinatura Administrativa e Financeira
- METAMAT -

Parecer Técnico:	Parecer Financeiro:
Assinatura	Assinatura
Local e Data: Cuiabá / / 2001	

(*) Taxa de Câmbio fixa: US\$ 2,318 - Fonte 112
US\$ 1,7399 - Fonte 132

Recursos BIRD - Contrato de Empréstimo 4189 - BR				Unidade Executora: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat					
1. Fonte 112 2. Fonte 132 3. Fonte 100(ressarcimento se houver)									
Rec.	Item	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	CH/ OB/ NOB	Data	Valor		
							R\$	Tx. Câmb.	US\$
		Nome			NOB				
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	304	24/08/01	12.921,87	2,318	5.574,58
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	4.851,07	2,318	2.092,78
1		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	258	17/08/01	5.813,97	2,318	2.508,18
1		Antonio José da Costa	109.499.021-91	31.90.1100	304	24/08/01	8.515,52	2,318	3.673,65
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	3.330,07	2,318	1.436,61
1		INSS		31.90.1300	304	24/08/01	317,04	2,318	136,77
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	290	24/08/01	3.701,67	2,318	1.596,92
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	907,52	2,318	391,51
1		Antonio José da costa	109.499.021-91	31.90.1100	282	24/08/01	1.203,63	2,318	519,25
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	53,58	2,318	23,11
TOTAL FONTE 112							41.615,94	2,318	17.953,38
2		Férias Benedito Claro		31.90.1100	290	24/08/01	3.072,80	2,318	1.325,63
2		INSS (PATRONAL)		31.90.9200	290	24/08/01	8.978,29	1,7399	5.160,23
2		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	266	17/08/01	970,26	1,7399	557,65
TOTAL FONTE 132							13.021,35		7.043,51
TOTAL GERAL							54.637,29		24.996,89

Total Geral: 54.637,29
US\$ 24.996,89

Unidade Executora - Assinatura:	Responsável pela Execução Assinatura
---------------------------------	--------------------------------------

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

Anexo II

Execução de Repasse e Despesa

Executor: Companhia Matogrossense de Mineração -- Metamat		Contrato de Empréstimo BIRD, 4189 - PR Programa de Reforma	
Repasse		Despesa	
SALDO ANTERIOR		- Despesas realizadas, conforme relação de Pagamento...	
FONTE 190	R\$ 19.075,54	Fonte 132	R\$ 13.021,35
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	1,7399
	US\$ 11.560,93		US\$ 7.483,96
CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 474,40	Fonte 112	R\$ 41.615,94
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 287,51		US\$ 17.953,40
Valores recebidos inclusive rendimentos.		Saldo	R\$ 2.836,27
Fonte 132		Tx Câmbio	1,7399
Valor repassado em 27.07/2001	R\$ 15.857,62		US\$ 1.630,13
Tx Câmbio	1,7399	Fonte 112	R\$ 464,72
	US\$ 9,114,09	Tx Câmbio	2,3180
Fonte 112			US\$ 200,47
Valor repassado em 27.07.2001	R\$ 42.080,66	saldo total recolhido em 18.09.01 R\$ 189,51	
Tx Câmbio	2,3180	** Recurso Devolvido em 14.12.01 R\$ 3.111,48	
	US\$ 18.153,87	Tx Câmbio 2,3180	
Valor devolvido ao Projeto *		US\$ 1.342,31	
em 15/08/01 (1)	R\$ 3.803,87		
em 09/08/01 - (2)	R\$ 15.746,07		
Fonte 190 (1) + (2)	(R\$ 19.549,94)		
Tx Câmbio	1,6500		
	(US\$ 11.848,44)		
Total: R\$	57.938,28	Total:	R\$ 57.938,28
	US\$ 27.267,96		US\$ 27.267,96

Executor	Responsável pela Execução
UBALDO FERNANDES CASSIANO Assinatura	SAMUEL PEDRO DE SA Assinatura

(*) Ressarcimento de Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

"DESTAQUE"	"DESTAQUE"

* Rescisão de Contrato de Carlos Roberto de Oliveira Costa (NÃO HOMOLOGADA)

** Recursos de Despesas Glosadas

Anexo III
Relação de Pagamentos

Recursos BIRD - Contrato de Empréstimo 4189 - BR				Unidade Executora: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat					
1. Fonte 112 2. Fonte 132 3. Fonte 100(ressarcimento se houver)									
Rec.	Item	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	CH/ OB/ NOB	Data	Valor		
							R\$	Tx. Câmb.	US\$
		Nome			NOB				
	1	Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	304	24/08/01	12.921,87	2,318	5.574,58
	1	Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	4.851,07	2,318	2.092,79
	1	Caixa Econ.Federal		31.90.9200	258	17/08/01	5.813,97	2,318	2.508,19
	1	Antonio José da Costa	109.499.021-91	31.90.1100	304	24/08/01	8.515,52	2,318	3.673,65
	1	Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	3.330,07	2,318	1.436,62
	1	INSS		31.90.1300	304	24/08/01	317,04	2,318	136,77
	1	Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	290	24/08/01	3.701,67	2,318	1.596,93
	1	Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	907,52	2,318	391,51
	1	Antonio José da costa	109.499.021-91	31.90.1100	282	24/08/01	1.203,63	2,318	519,25
	1	Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	53,58	2,318	23,11
TOTAL FONTE 112							41.615,94	2,318	17.953,40
	2	Férias Benedito Claro		31.90.1100	290	24/08/01	3.072,80	1,7399	1.766,08
	2	INSS (PATRONAL)		31.90.9200	290	24/08/01	8.978,29	1,7399	5.160,23
	2	Caixa Econ.Federal		31.90.9200	266	17/08/01	970,26	1,7399	557,65
TOTAL FONTE 132							13.021,35		7.043,96
TOTAL GERAL							54.637,29		25.437,36

Total Geral: 54.637,29
US\$ 25.437,36

Unidade Executora - UBALDO FERNANDES CASSIANO	Responsável pela Execução SAMUEL PEDRO DE SALES
--	--

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

Samuel Pedro de Sales
Ch. Op. Financeiro

Anexo I

Relatório de Execução Físico-Financeira

Executor Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat	Contrato de Empréstimo BIRD 4189-BR Programa de Reforma
	Período: 27/07/2001 a 24/08/2001.

Categoria	Etapa/Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
		Rescisões Contratuais	Ud.	2,00	2	2	2
Total:				2	2		2

Financeiro R\$/US\$

Categoria	Etapa/Fase	Realização no Período								Realização até o Período							
		Fonte 112			Fonte 132 (*)			Total		Fonte 112							
		R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	TX. Câmb	US\$	R\$	US\$	R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	US\$	US\$	US\$	US\$
		41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,96	54.637,59	25.437,36	41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,96	54.637,59	25.437,36

Executor UBALDO CHAVES COELHO Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT S.A. Reservado à UCBREPLAN	Responsável pela Execução SAMUEL PEDRO SALES
--	---

Parecer Técnico:	Parecer Financeiro:
Assinatura	Assinatura
Local e Data: / / 2001	

(*) Taxa de Câmbio fixa: US\$ 2,318 - Fonte 112
US\$ 1,7399 - Fonte 132



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT



OFÍCIO Nº 57/DAF/2001

Cuiabá, 21 de dezembro de 2001.

ILMO. SR.

DR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Em atendimento ao OFÍCIO/SEPLAN/UGP/739/01, estamos encaminhando a V.Exª. os documentos solicitados.

- Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos desejando um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações.

Atenciosamente

UBALDO FERNANDES CASSIANO
Diretor Administrativo e Financeiro

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
DIVISÃO FINANCEIRA - PROGRAMA BIRD
PAGAMENTO: AÇÕES - VENCIMENTO 29/10/2001

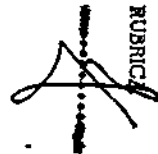
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - 2001

RECLAMANTE	Nº	INSS	INSS	HONOR.	VALOR		CUSTAS	IRRF
	PROC.	PATRONAL	EMPREG.		LIQ. (1)*	LIQ. (2)**		
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	6412/97	35.321,20	7.854,97	15.246,56	127.054,69	111.808,13	207,74	28.738,66
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	920/98	0				0,00	244,88	
FRANCISCO CÉSAR DE BARROS	4284/97	1.454,48	189,89	1.046,39	5.231,96	4.185,57		239,91
PEDRO LUIZ FORTES BARRETO	4847/97	1.602,67	383,19	1.153,00	5.765,00	4.612,00	44,93	851,84
JOANAN GOMES DE ALMEIDA	2351/97	3.186,45	756,95	1.375,44	11.462,05	10.086,61	286,00	2.317,27
JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	2317/97	476,34	5,37	342,69	1.713,46	1.370,77	67,04	0
DIOGO DOUGLAS CARMONA	2006/98	4.218,59	1.213,98	0,00	15.174,78	15.174,78	0,00	3.479,22
SUB TOTAL		46.259,73	10.404,15	19.164,08	166.401,94	147.237,86	850,59	35.626,90
TOTAL INSS (PATRONAL+EMPREGADO)	56.663,88							
TOTAL GERAL	259.543,31	(1.153,00)	258.390,31					

ADVOGADOS	PROCESSOS	HONORÁRIOS	TOTAL
DIOGO DOUGLAS CARMONA		0,00	
FÁBIO PETENGILL	6412/97	15.246,56	
FÁBIO PETENGILL	2351/97	1.375,44	16.622,00
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	4284/97	1.046,39	
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	4847/97	1.153,00	NÃO PAGOU
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	2317/97	342,69	2.542,08
TOTAL		19.164,08	19.164,08

DESPESAS	NOB	DATA	VALOR
AÇÕES	175011000592	29/10/01	
HONORÁRIOS			
HONORÁRIOS	175011008407	26/10/01	
INSS-EMPG	175011000797	14/11/01	
INSS-PAT	175011000797	14/11/01	
IRRF	175011000797	14/11/01	
CUSTAS	175011000797	14/11/01	
TOTAL			


Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat


RUBRICA
FIS. Nº 333

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
DIVISÃO FINANCEIRA - PROGRAMA BIRD
PAGAMENTO: AÇÕES - VENCIMENTO 01/11/2001

CONTA: 4010730/2

FONTE 132

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - 2001

RECLAMANTE	Nº	INSS	INSS					
	PROC.	PATRONAL	EMPREG.	HONOR.	VALOR	VALOR	CUSTAS	IRRF
					LIQ. (1)*	LIQ. (2)**	FONTE	
ADÃO COELHO DE SOUZA	6435/97	5.486,77	1.239,48	3.947,31	19.736,58	15.789,27	79,41	4.116,02
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	5947/97	632,44	167,92	272,99	2.274,97	2.001,98	85,77	171,06
ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA	6144/97	1.182,83	340,38	850,95	4.254,79	3.403,84	0,00	716,46
ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA	5800/97	1.150,92	300,69	828,00	4.140,01	3.312,01	154,09	637,71
DILCA CORREA DA COSTA	6252/97	7.543,87	1.696,48	3.256,34	27.136,22	23.879,88	79,41	5.887,36
DILCA CORREA DA COSTA	7668/97					0,00	75,69	0
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4666/97	3.574,71	625,27	2.571,73	12.858,66	10.286,93	0,00	2.699,77
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	6319/97					0,00	260,30	0
LEONARDO BARTHALO	3737/97	1.827,29	525,84	788,75	6.572,99	5.784,24	28,04	1.302,97
MOACIR DA SILVA	6144/97	1.704,37	490,46	1.226,16	6.130,81	4.904,65	0,00	1.191,09
MOACIR DA SILVA	8911/97					0,00	47,71	0
OSVALDO PEREIRA LEITE	6144/97	2.275,11	654,71	1.636,77	8.183,85	6.547,08	0,00	1.710,51
OSVALDO PEREIRA LEITE	2155/97					0,00	274,97	0
SALVADOR SANTOS PINTO	0404/98	853,71	29,33	460,63	3.070,90	2.610,27	37,73	476,43
TOTAL		26.232,02	6.070,56	15.839,63	94.359,78	78.520,15	1.123,12	18.909,38
TOTAL INSS (PATRONAL+EMPREGADO)	32.302,58							
TOTAL GERAL	146.694,86							

ADVOGADOS		HONORÁRIOS	
BERARDO GOMES	6144/97	850,95	
BERARDO GOMES	5800/97	828	
BERARDO GOMES	4666/97	2.571,73	
BERARDO GOMES	6144/97	1.226,16	
BERARDO GOMES	6144/97	1.636,77	7.113,61
LUIS OTÁVIO BERTOLZO REIS	6435/97	3.947,31	3.947,31
MARCOS DANTAS TEIXEIRA	5947/97	272,99	
MARCOS DANTAS TEIXEIRA	6252/97	3.256,34	
MARCOS DANTAS TEIXEIRA	3737/97	788,75	4.318,08
ROSA CELESTE PATE MARQUES	0404/98	460,63	460,63
TOTAL GERAL		15.839,63	15.839,63

DESPESAS	NOB	DATA	VALOR
AÇÕES	175011000614	01/11/01	58.673,91
AÇÕES	175011000622	01/11/01	19.846,24
AÇÕES			
HONORÁRIOS	175011000622	01/11/01	15.839,63
INSS-PAT			26.232,02
INSS-EMP			6.070,56
IRRF			18.909,38
CUSTAS	175011000797	14/11/01	1.123,12
TOTAL GERAL			146.694,86

Janet Martins S. Cruz
Programa BIRD - Metamat

PLS. Nº 334
RUBRICA

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
 DIVISÃO FINANCEIRA - PROGRAMA BIRD
 PAGAMENTO: AÇÕES - VENCIMENTO 05/11/2001

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - 2001

RECLAMANTE	Nº PROC.	INSS PATRONAL	INSS EMPREG.	HONOR.	VALOR LIQ. (1)*	VALOR LIQ. (2)**	CUSTAS FONTE	IRRF FONTE
ARNALDO RAMOS	6390/97	3.173,79	782,10	2.283,20	11.416,52	9.133,32	0,00	2.355,94
ARNALDO RAMOS	1935/97					0,00	298,96	0
CACILDO ANTERO DE CARVALHO	8865/97	513,86	134,27	277,23	1.848,42	1.571,19	73,16	83,61
DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO	1544/97	622,75	164,46	448,02	2.240,10	1.792,08	25,50	210,8
HILTON CAMPOS	0377/99	3.563,83	591,41	2000,00	12.819,55	10.819,55	110,68	1.510,35
LUIS CARLOS FERREIRA	5702/97	2.569,60	0	1.848,63	9.243,18	7.394,55	188,08	233,35
OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	1475/97	9.589,80	2.153,55	4.139,48	34.495,68	30.356,20	689,90	7.656,83
SUB TOTAL		20.033,63	3.825,79	10.996,56	72.063,45	61.066,89	1.386,28	12.050,88
TOTAL INSS (PATRONAL+EMPREGADO)		23.859,42						
TOTAL GERAL		109.360,03						

ADVOGADOS	PROCESSOS	HONORÁRIOS	TOTAL
- BERARDO GOMES	06390/97	2.283,20	
- BARARDO GOMES	01544/97	448,02	2.731,22
- CECI CAMPOS	00377/99	2000,00	2.000,00
- MARCOS DANTAS TEIXEIRA	05702/97	1.848,63	
- MARCOS DANTAS TEIXEIRA	1475/97	4.139,48	5.988,11
- ROSA CELESTE PATE MARQUES	08865/97	277,23	277,23
TOTAL HONORÁRIOS		10.996,56	10.996,56

DESPESAS	NOB	DATA	VALOR
AÇÕES	175011000649	05/11/01	61.066,89
HONORÁRIOS	175011000657	05/11/01	10.996,56
INSS-EMP	175011000797	14/11/01	3.825,79
INSS-PAT	175011000797	14/11/01	20.033,63
IRRF	175011000797	14/11/01	12.050,88
CUSTAS	175011000797	14/11/01	1.386,28
TOTAL			109.360,03

Gaefel Martins S. Cruz
 Programa BIRD - Metamat

PLS. Nº 335
 RUBRICA

Anexo III
Relação de Pagamentos

Recursos BIRD - Contrato de Empréstimo 4189 - BR						Unidade Executora: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat			
1. Fonte 112 2. Fonte 132 3. Fonte 100(ressarcimento se houver)									
Rec.	Item	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	CH/ OB/ NOB	Data	Valor		
							R\$	Tx. Câmb.	US\$
		Nome			NOB				
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	304	24/08/01	12.921,87	2,318	5.574,58
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	4.851,07	2,318	2.092,78
1		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	258	17/08/01	5.813,97	2,318	2.508,18
1		Antonio José da Costa	109.499.021-91	31.90.1100	304	24/08/01	8.515,52	2,318	3.673,65
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	3.330,07	2,318	1.436,61
1		INSS		31.90.1300	304	24/08/01	317,04	2,318	136,77
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	290	24/08/01	3.701,67	2,318	1.596,92
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	907,52	2,318	391,51
1		Antonio José da costa	109.499.021-91	31.90.1100	282	24/08/01	1.203,63	2,318	519,25
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	53,58	2,318	23,11
TOTAL FONTE 112							41.615,94	2,318	17.953,38
2		Férias Benedito Claro		31.90.1100	290	24/08/01	3.072,80	2,318	1.325,63
2		INSS (PATRONAL)		31.90.9200	290	24/08/01	8.978,29	1,7399	5.160,23
2		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	266	17/08/01	970,26	1,7399	557,65
TOTAL FONTE 132							13.021,35		7.043,51
TOTAL GERAL							54.637,29		24.996,89

Total Geral: 54.637,29
US\$ 24.996,89

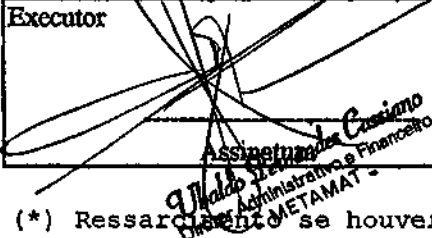
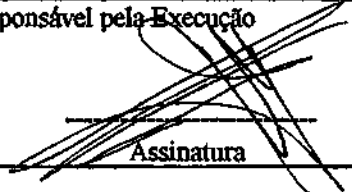
Unidade Executora - Assinatura:	Responsável pela Execução Assinatura
---------------------------------	---

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

Anexo II

Execução de Repasse e Despesa

Executor: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat		Contrato de Empréstimo BIRD, 4189 - PR Programa de Reforma	
Repasse		Despesa	
SALDO ANTERIOR		- Despesas realizadas, conforme relação de Pagamento...	
FONTE 190	R\$ 19.075,54	Fonte 132	R\$ 13.021,35
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	1,7399
	US\$ 11.560,93		US\$ 7.483,96
CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 474,40	Fonte 112	R\$ 41.615,94
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 287,51		US\$ 17.953,40
Valores recebidos inclusive rendimentos.		Saldo	R\$ 2.836,27
Fonte 132		Tx Câmbio	1,7399
Valor repassado em 27.07/2001	R\$ 15.857,62		US\$ 1.630,13
Tx Câmbio	1,7399	Fonte 112	R\$ 464,72
	US\$ 9.114,09	Tx Câmbio	2,3180
Fonte 112			US\$ 200,47
Valor repassado em 27.07.2001	R\$ 42.080,66	saldo total recolhido em 18.09.01	R\$ 189,51
Tx Câmbio	2,3180	** Recurso Devolvido em 14.12.01	R\$ 3.111,48
	US\$ 18.153,87	Tx Câmbio	2,3180
Valor devolvido ao Projeto *			US\$ 1.342,31
em 15/08/01 (1)	R\$ 3.803,87		
em 09/08/01 (2)	R\$ 15.746,07		
Fonte 190 (1) + (2)	(R\$ 19.549,94)		
Tx Câmbio	1,6500		
	(US\$ 11.848,44)		
Total: R\$	57.938,28	Total:	R\$ 57.938,28
	US\$ 27.267,98		US\$ 27.267,98

Executor	Responsável pela Execução
	
Assinatura de Carlos Roberto de Oliveira Costa Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT	Assinatura

(*) Ressarcimento se houver

"DESTAQUE"	"DESTAQUE"

* Rescisão de Contrato de Carlos Roberto de Oliveira Costa (NÃO HOMOLOGADA)

** Recursos de Despesas Glosadas

Anexo II

Execução de Repasse e Despesa

Executor: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat		Contrato de Empréstimo BIRD, 4189 - PR Programa de Reforma	
Repasse		Despesa	
SALDO ANTERIOR		- Despesas realizadas, conforme relação de Pagamento...	
Fonte 190	R\$ 19.075,54	Fonte 132	R\$ 13.021,35
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	1,7399
	US\$ 11.560,93		US\$ 7.483,96
CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 474,40	Fonte 112	R\$ 41.615,94
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 287,51		US\$ 17.953,40
Valores recebidos inclusive rendimentos.		Saldo	R\$ 2.836,27
Fonte 132		Tx Câmbio	1,7399
Valor repassado em 27.07/2001	R\$ 15.857,62		US\$ 1.630,13
Tx Câmbio	1,7399	Fonte 112	R\$ 464,72
	US\$ 9.114,09	Tx Câmbio	2,3180
			US\$ 200,47
Fonte 112		saldo total recolhido em 18.09.01	R\$ 189,51
Valor repassado em 27.07.2001	R\$ 42.080,66	** Recurso Devolvido em 14.12.01	R\$ 3.111,48
Tx Câmbio	2,3180	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 18.153,87		US\$ 1.342,31
Valor devolvido ao Projeto *			
em 15/08/01 (1)	R\$ 3.803,87		
em 09/08/01 (2)	R\$ 15.746,07		
Fonte 190 (1) + (2)	(R\$ 19.549,94)		
Tx Câmbio	1,6500		
	(US\$		
Total: R\$	57.938,28	Total:	R\$ 57.938,28
	US\$27.267,95		US\$27.267,95

Executor

Responsável pela Execução

Assinatura
 Diretor Administrativo Financeiro
 METAMAT

Assinatura

(*) Ressarcimento se houver

"DESTAQUE"

"DESTAQUE"

* Rescisão de Contrato de Carlos Roberto de Oliveira Costa (NÃO HOMOLOGADA)

** Recursos de Despesas Glosadas

Anexo I
Relatório de Execução Físico-Financeira

Executor Companhia Mato-grossense de Mineração - Metamat	Contratado Empréstimo BIRD 4189-BR Programa de Reforma
	Período: 27/07/2001 a 24/08/2001

Categoria	Etapas/Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
		Resscisões Contratuais	Ud.	2,00	2	2	2
Total:				2	2		2

Financeiro R\$/US\$															
Categoria	Etapas/Fase	Realização no Período								Realização até o Período					
		Fonte 112			Fonte 132 (*)			Total		Fonte 112					
		R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	TX. Câmbio	US\$	R\$	US\$	R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	US\$	US\$
		41.615,94	2,318	17.953,36	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,97	54.637,59	25.437,87	41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	R\$ 7.483,97
				740			→ 96		→ 36						→ 96
															→ 36

Executor	Responsável pela Execução
----------	---------------------------

Reservado a UGP/SEPLAN *Ubaldo Fernandes Cassaro*
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Parecer Técnico:	Parecer Financeiro:
Assinatura	Assinatura
Local e Data: Colímbi / /2001	

(*) Taxa de Câmbio fixa: US\$ 2,318 - Fonte 112
US\$ 1,7399 - Fonte 132

Anexo I
Relatório de Execução Físico-Financeira

Executor Companhia Mato-grossense de Mineração - Metamat	Contrato de Empréstimo BIRD 4189-BR Programa de Reforma Período: 27/07/2001 a 24/06/2001
--	---

Categoria	Etapa/Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
		Resoluções Contratuais	Ud.	2,00	2	2	2
Total:				2	2		2

Financeiro R\$/US\$																
Categoria	Etapa/Fase	Realização no Período								Realização até o Período						
		Fonte 112			Fonte 132 (*)			Total		Fonte 113						
		R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	TX. Câmb	US\$	R\$	US\$	R\$	Taxa Câmb	US\$	R\$	US\$	US\$	US\$
		41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	7.483,97	54.637,89	25.437,87	41.615,94	2,318	17.953,40	13.021,35	1,7399	7.483,97	54.637,89
				740			96		36						96	
							736		736							736

Executor	Responsável pela Execução
----------	---------------------------

Reservado à UGE/REPLAN

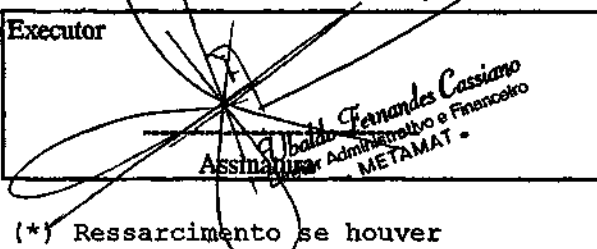
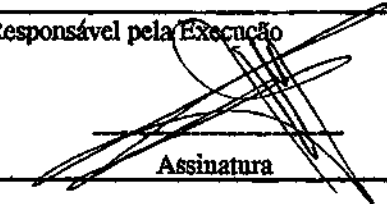
Parecer Técnico:	Parecer Financeiro:
Assinatura	Assinatura
Local e Data: Cuiabá / / 2001	

(*) Taxa de Câmbio fixa: US\$ 2,318 - Fonte 112
US\$ 1,7399 - Fonte 132

Anexo II

Execução de Repasse e Despesa

Executor: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat		Contrato de Empréstimo BIRD, 4189 - PR Programa de Reforma	
Repasse		Despesa	
SALDO ANTERIOR		- Despesas realizadas, conforme relação de Pagamento...	
FONTE 190	R\$ 19.075,54	Fonte 132	R\$ 13.021,35
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	1,7399
	US\$ 11.560,93		US\$ 7.483,96
CORREÇÃO MONETÁRIA	R\$ 474,40	Fonte 112	R\$ 41.615,94
Tx Câmbio	1,6500	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 287,51		US\$ 17.953,40
Valores recebidos inclusive rendimentos.		Saldo	R\$ 2.836,27
Fonte 132		Tx Câmbio	1,7399
Valor repassado em 27.07/2001	R\$ 15.857,62		US\$ 1.630,13
Tx Câmbio	1,7399	Fonte 112	R\$ 464,72
	US\$ 9.114,09	Tx Câmbio	2,3180
			US\$ 200,47
Fonte 112		saldo total recolhido em 18.09.01	R\$ 189,51
Valor repassado em 27.07.2001	R\$ 42.080,66	** Recurso Devolvido em 14.12.01	R\$ 3.111,48
Tx Câmbio	2,3180	Tx Câmbio	2,3180
	US\$ 18.153,87		US\$ 1.342,31
Valor devolvido ao Projeto *			
em 15/08/01 (1)	R\$ 3.803,87		
em 09/08/01 (2)	R\$15.746,07		
Fonte 190 (1) + (2)	(R\$ 19.549,94)		
Tx Câmbio	1,6500		
	(US\$ 11.948,94)		
Total: R\$	57.938,28	Total:	R\$ 57.938,28
	US\$27.267,95		US\$27.267,95

Executor	Responsável pela Execução
 Assinatura: Fernando Cassiano Administrativo e Financeiro METAMAT	 Assinatura

(*) Ressarcimento se houver

"DESTAQUE"	"DESTAQUE"

* Rescisão de Contrato de Carlos Roberto de Oliveira Costa (NÃO HOMOLOGADA)

** Recursos de Despesas Glosadas

Anexo III
Relação de Pagamentos

Recursos BIRD - Contrato de Empréstimo 4189 - BR				Unidade Executora: Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat					
1. Fonte 112									
2. Fonte 132									
3. Fonte 100(ressarcimento se houver)									
Rec.	Item	Credor	CGC/CPF	Nat. Despesa	CH/ OB/ NOB	Data	Valor		
							R\$	Tx. Câmb.	US\$
		Nome			NOB				
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	304	24/08/01	12.921,87	2,318	5.574,38 ✓
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	4.851,07	2,318	2.092,78 79
1		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	258	17/08/01	5.813,97	2,318	2.508,48 19
1		Antonio José da Costa	109.499.021-91	31.90.1100	304	24/08/01	8.515,52	2,318	3.673,65 ✓
1		Min.Economia		31.90.1100	304	24/08/01	3.330,07	2,318	1.436,61 62
1		INSS		31.90.1300	304	24/08/01	317,04	2,318	136,77 5
1		Benedito Claro de Campos	139.618.391-04	31.90.1100	290	24/08/01	3.701,67	2,318	1.596,92 83
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	907,52	2,318	391,51 ✓
1		Antonio José da costa	109.499.021-91	31.90.1100	282	24/08/01	1.203,63	2,318	519,25
1		Min.Economia		31.90.1100	282	24/08/01	53,58	2,318	23,11
TOTAL FONTE 112							41.615,94	2,318	17.953,38 40
2		Férias Benedito Claro		31.90.1100	290	24/08/01	3.072,80	1,7399	1.325,63 1766,08
2		INSS (PATRONAL)		31.90.9200	290	24/08/01	8.978,29	1,7399	5.160,23 ✓
2		Caixa Econ.Federal		31.90.9200	266	17/08/01	970,26	1,7399	557,65 ✓
TOTAL FONTE 132							13.021,35		7.043,51 96
TOTAL GERAL							54.637,29		24.996,89

Total Geral: 54.637,29
US\$ 24.996,89

25.437,36

Unidade Executora - Assinatura:	Responsável pela Execução Assinatura
---------------------------------	---

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

DESPESAS ELEGÍVEIS PELO BIRD
DEMONSTRATIVO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS EFETUADAS

FONTE DE RECURSOS:

112

ÓRGÃO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

S O E

DECLARAÇÃO DE GASTOS ELEGÍVEIS

NOME DO EMPREGADO	Nº	FÉRIAS	1/3 Abono Férias	13º salário	Licença Prêmio	Art.477 CLT	Correção Monetária	FGTS Atraso	Juros C.Estado	SOMA
Antonio José da Costa	1	1.021,49	340,50	235,71	8.203,32	942,91	1.216,14	2.550,28	1.287,11	15.797,46
Benedito Claro Campos	2	2.112,50	704,16	384,08	14.518,98	1.152,30	1.917,43	3.263,69	1.765,34	25.818,48
TOTAL GERAL		3.133,99	1.044,66	619,79	22.722,30	2.095,21	3.133,57	5.813,97	3.052,45	41.615,94

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 - METAMAT -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

DESPESAS ELEGÍVEIS PELO BIRD
DEMONSTRATIVO RESCISÕES CONTRATUAIS EFETUADAS

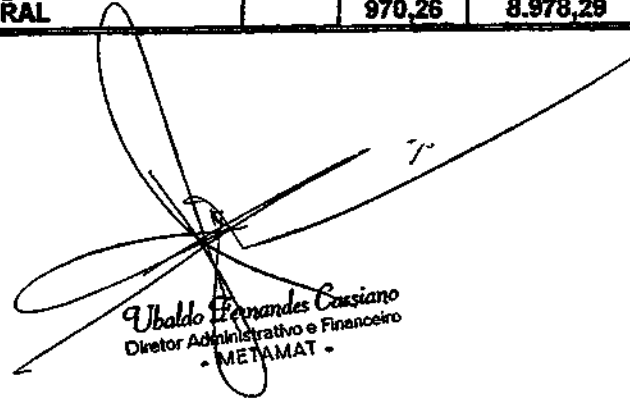
FONTE DE RECURSOS:

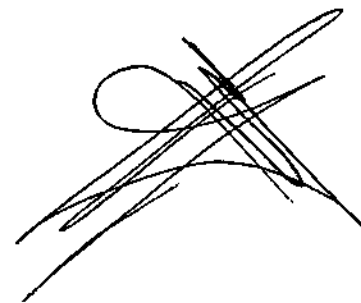
132

ÓRGÃO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº	DEBITO FISCAIS				SOMA
		FGTS MULTA	INSS PATRONAL	FÉRIAS VENCIDAS		
ANTONIO JOSE COSTA	1	423,48	2.149,72	0,00		2.573,20
B ENEDITO CLARO CAMPOS	2	546,78	6.828,57	3.072,80		10.448,15
TOTAL GERAL		970,26	8.978,29	3.072,80		13.021,35


Ubaldino Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

SOE

Categoria 02
Comp. Sub.
Orgão Executor METAMAT

Empréstimo
Data de Emissão 27.07.01
Página 01

Nº do Item	Nome do servidor	Breve Descrição das Despesas	Valor total Documento	% Fin.	Montante Total das Faturas			Montante Pago a Débito da Conta se houver	Entidade Responsável pela homologação	Data de Pagamento
					Admissíveis para Financiamento					
					R\$	Cambio	US\$			
1	Antonio Jose da Costa	Prog. Demissão	15.797,48	100	15.797,48	2,318	6.815,14		SINDPD	27.08.2001
2	Benedito Claro de Campos	Prog. Demissão	25.818,48	100	25.818,48	2,318	11.138,26		SINDPD	27.08.2001
SOMA					41.615,94	2,318	17.953,40			
TOTAL					41.615,94	2,318	17.953,40			

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
- METAMAT -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 301031000338 DATA DE REFERENCIA: 11/12/2001

I RELATORIO - AGU7920K

I ORGAO EMITENTE: 17501 METAMAT FONTE: 112

I AUTORIZAMOS O BCO BRASIL-CUIABA- MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A
I IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

I ORGAO ORIGEM : 17501 I BCD/AGE: 001-0045-9 I CONTA ORIGEM : 0004010707-8 - GOVERNO DO ESTADO/MT

I ORGAO DESTINO: 30103 I BCD/AGE: 001-0044-9 I CONTA DESTINO: 0001040101-8 - GOVERNO DO ESTADO - BIRD

I VALOR DA AUTORIZACAO R\$ 3.111,48 (TRÊS MIL E CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
I ()
I ()

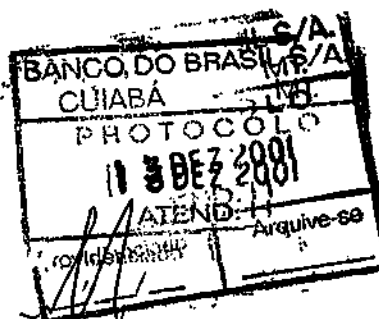
I ORGAO DE DESTINO : 30103 - SUPERVISEMAN

I HISTORICO : LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 30103

1. : DEVOLUCAO DE DIFERENCA EFETUADA NA RESCISAO DE AN
I : ANO INSS DA COTA

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT





CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BIRD - 4189-BR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS
DA EXTINTA CODEMAT**

PERÍODO: 10 a 12/2001

VOLUME 2/5



SUMÁRIO

	PÁGINA
VOLUME 2/5	
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE – ARR n.º 175011000236.....	151
NOB N.º 175011000592	152
Joseli Maria da Silva Assunção.....	153 a 158
Francisco César de Barros	159 a 164
Pedro Luiz Fortes Barreto	165 a 170
Joanan Gomes de Almeida	171 a 176
Diogo Douglas Carmona	177 a 182
Edwiges Miriam de Barros Provatti	183 a 190
NOB N.º 175011000606	191
Rosemary Alcaraz Orta Coufinho	192 a 194
Fábio Petergill	195 a 197
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE – ARR n.º 175011000244.....	198
NOB N.º 175011000614.....	199
Adjamir Benedito de Oliveira	200 a 205
Anildo José de Miranda e Silva	206 a 214
Luiz Carlos dos Santos	215 a 222
Adão Coelho de Souza	223 a 228
Dilca Correa Da Costa.....	229 a 236
NOB N.º 175011000622	237
Salvador Santos Pinto	238 a 243
Moacir da Silva	244 a 251
Leonardo Barthalo	252 a 257
Osvaldo Pereira Leite	258 a 265
NOB N.º 175011000630	266
Rosa Celeste Pate Marques	267 a 269
Luiz Otávio Bertolzo Reis	270 a 272
Marcos Dantas Teixeira	273 a 275
Berardo Gomes.....	276 a 278
NOB N.º 175011000649	279
Cacildo Antero de Carvalho	280 a 285
Diva Maria da Silva Campos Prado	286 a 291
Luiz Carlos Ferreira	292 a 297
Arnaldo Ramos	298 a 307
Hilton Campos.....	308 a 313
Osvaldino Francisco dos Santos	314 a 319
NOB N.º 175011000657	320
Rosa Celeste Pate Marques.....	321 a 323
Ceci Campos	324 a 326
Berardo Gomes	327 a 329
Marcos Dantas Teixeira	330 a 332
Demonstrativo de Pagamento – Ações com vencimento em: 29/10; 01/11 e 05/11	331 a 335

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE - A R R N. 175011009236 DATA DE REFERENCIA: 26/10/2001 RELATORIA - ABV7920R
 DATA EXIS. - 26/10/2001
 ORGAO ENTENTE: 30103 SUPERV/SEPLAN FONTE: 132

AUTORIZANDO O BCO BRASIL-CUIABA-MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A
 IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO ORIGEM: 30103 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTA ORIGEM: 0001040601-0 - GOVERNO DO ESTADO - BIRD
 ORGAO DESTINO: 17501 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTA DESTINO: 0004010730-2 - GOVERNO DO ESTADO/MZ

VALOR DA LIBERACAO R\$ 276.201,19 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZEMOIS CENTAVOS)
 (.....)
 (.....)

ORGAO DE DESTINO: 17501 - METANAT

tx. 16502

HISTORICO: LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 17501
 I. LIBERACAO CONF. OF. DAF N. 052-053/2001.
 I. QUITACAO DE ACORDOS TRABALHISTAS.

Econ. Guilherme Frederico de Moura Muller
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral / SEPLAN

Carla Amador
 Gonalina Rosa de A. Midon
 Assessor - SAF SEPLAN

Gaspar Jacobina Turbino
 Gerente Executivo da UGP - Programa
 de Reforma/SEPLAN/BIRD

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 10 de 10
 Ass.:
 Nome: Janet Martins S. Cruz
 Função: Programa BIRD - Metanet

BANCO DO BRASIL S/A.	
CUIABA	MT.
PROTOCOLO	
26 OUT 2001	
ATEND 111	
Providenciado	Arquivado

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CDSIAF-CODENOMADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
*SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INDTA DE ORDEM BANCARIA - NDB - N. **175011000592** DATA REFERENCIA: 27/10/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA ENIS - 25/10/2001 I
I ORGAO : 17301 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

21098599 - JOSELI MARIA DSA SILVA ASSUNCAO 175011006071 175011005832 132 1.370.77 CONTRA RECIBO
CPF - 37324007120 CUIABA 78000 MT

21098549 - FRANCISCO CESAR DE BARROS 175011006055 175011005816 132 4.185.57 CONTRA RECIBO
CPF - 17381207168 CUIABA 78000 MT

21098784 - PEDRO LUIZ FORTES BARRETO 175011006080 175011005840 132 4.612.00 CONTRA RECIBO
CPF - 42954150149 CUIABA 78000 MT

21098581 - JOANAN GOMES DE ALMEIDA 175011006063 175011005824 132 10.000.00 CONTRA RECIBO
CPF - 14145402172 CUIABA 78000 MT

21098433 - DJINHO DINIZ AS CARMONA 175011006039 175011005794 132 15.174.78 CONTRA RECIBO
CPF - 82170540130 CUIABA 78000 MT

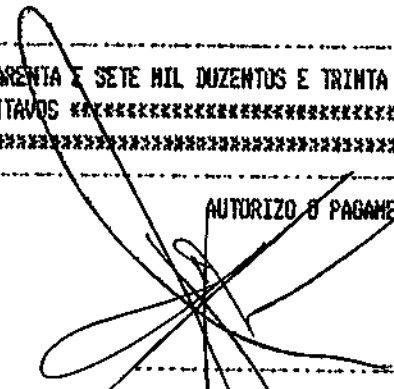
21098530 - EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI 175011006047 175011005808 132 111.808.13 CONTRA RECIBO
CPF - 07894597104 CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 147.237.86 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA) I
I (E SEIS CENTAVOS *****) I
I (*****) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I



CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AUTORIZO O PAGAMENTO


ORDENADOR DE DESPESA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass.: 
Nome: Ganiel Martins S. Cruz
Função: Gerente BIRD - Metamat

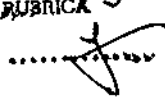
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ESTADO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 153

RUBRICA



1 IDENTIFICACAO DE EMPENHO - ITO

DATA = 26/10/2001

ITOM N 17501100583-2

1 IDENTIFICACAO NORMAL

PERIODO N 175011004377

EMPENHO N 17501100407-1

ORGAN =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREATOR =

CONTRO =) 21092570 CONTRA RECTO. C P F 37224007120 CNR RANC DO ORGAN- 007

NOME =) JOSEFI MARTA DE SA SILVA ASSIMCAN

ENDERECO =) AV. BRASILIA 2970 PLANALTO MATO GROSSO 78000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA =) 17 501 PR 84 499 8003 9900 3150 9100 132 DESCRITIVA - MAN FORMA PAGAMENTO - M O R

VALOR LIQUIDADO =) R\$ 1 370,77 (1000 MT TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEITE CENTAVOS XXXXXXXX)

(XXX)

(XXX)

DATA DE VENCIMENTO =) 29/10/2001 EST SAINDO-NÃO

HISTORICO =) IDENTIFICACAO DE Acao TRABALHISTA PROC. 2317/97

ORÇAMENTARIO DA DESPESA =) 0150 ORÇ DO FUNDAMENTO CASSTANO

CONTROLE DO SAÍDA A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	1 370,77	ESTA LIQUIDACAO =)	1 370,77
SAÍDA A LIQUIDAR ANTERIORES =)	1 370,77	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SAÍDA A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00



SECRETARIO DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/01

Ass: _____

Nome: **Janet Martins S. Cruz**

Função: **Programa BMD - Motomet**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 154
RUBRICA
DATA EMISSAO: 26/10/2001

DATA DO PEDITO DE EMPENHO: 26/10/2001
PEDITO DE EMPENHO
Nº 175011006377

ORÇAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADU
DOT ORÇAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO
PDE REF A Acao TRABALHISTA PROC 2317/97
VALOR 1 370 771

VALOR POR EXTENSO: UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS
XX
XX

DADOS DO CREDOR
CONTR: 21078596
NOME: MISEI MARTA DA SILVA ASSUNCAO
ENDERECO: AV. JUBILATO 2970
CIDADE: CUIABA ESTADU: MT
CNC/CPF: 37824007120 INSCRICAO ESTADUAL: 0150
RATERO: PLANALTO
CPF: 78000 - 000
RS: MT420003

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLENTE
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LIQUIDACAO: MÍNIMO
ORCA: NAO
ESCRITURA: NAO
ANTICIPIACAO: NAO

RESERVA DE SALDO
AUTORIZACAO DE DESPESA
DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001
AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E FRATS
AO ORCAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PRODUZIDAS

DATA: 26/10/2001
Suael Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro
ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL
0150 - HRAI DO FERNANDES CARSTANI
PROFESSOR DE DESPESA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL
26/10/2001 16:34:20 9 367 10071500

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/01
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Funcao: Programa Orcao Metamat

155
RUBRICA
1/2

1 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
 1
 1 INTERIORE - COMPANHIA MATEROSSERSE DE MINERACAO
 1
 1 PROL/ATU - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
 1 REGIONAL - ESTADO
 1 CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPREGO: ORDINARIO FORMA DE PAGAMENTO: OUTROS M -
 1
 1 ANTIANEXO: NAO DATA DE INTC / / ORRA E SERV FIM - NAO FORTIDRAI - NAO CONTRATO/CUMPRIMENTO-
 1 CREATOR -
 1 CONTATO - 2140959-4 CPF - 37824007120
 1 NOME - JOSELY MARTA DE SA SILVA ASSUNCAO
 1 ENDEREÇO - AV. JURIMETRM 2970 PLANA TO
 1 CUITABA CEP- 78000-11 F - MT
 1 FORMA DE PAGO - NOTA DE OQUEM BANCARIA

	DATA DO DOCUMENTO	VAL DO DRCAM ANTERIOR	VAL DO EMPENHO	VAL DO DRCAM ATUAL
1	17 501 8003 9900 3190 9100 132	1 118 577,97	1 370,77	1 117 207,20
2	VAL R TOT DO EMPENHO - R\$	1 370,77 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)		
3		()		
4		()		

T DATA AUTORIZACAO DESPESA . 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA . 0150 - IRLAI DO FERNANDES CASSTANO

TITULO DO ORÇÃO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 10/01/92
Ass.:
Nome Janet. Martins S. Cruz
Função Programadora SIND - Metamat

AGU7680E 367 16-41-10 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 156

RUBRICA

.....
X

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02317/1997, entre as partes JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 14:03 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros. com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 1.713,46 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego. 1.370,77

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 342,69 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 848,24 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas acrescidas de 1/3, R\$ 401,69 refere-se ao reflexo salarial no aviso prévio e R\$ 401,69 refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 67,04 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Othon

João Humberto Cesário

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/01

Ass. *[assinatura]*

Nome *Janet Martins S. Cruz*

Função *Programa Bico - Metamat*

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS; cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:10 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

João da Silva

Patrono

[Assinatura]

Executado

[Assinatura]

Patrono

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.: [Assinatura]

Nome Janet Martins S. Cruz

Função Programa BIRID - Metamet

RECLAMANTE
Joseli Maria da Silva Assunção

Nº PROC.
2317/97

FLS. Nº 158

RUBRICA

.....

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477	53	401,69
d) Aviso Prévio	53	401,69
e) Férias Indenizadas + 1/3	53	848,24
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	1.713,46
INSS	=	5,37 /
IRRF	=	ISENTO
CUSTAS	=	fls. 311

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10 / 01 / 97

Ass.: _____

Nome: Joseli Maria da Silva Assunção

Função: Programa Lúdico - Lúdico

367. A6V77E0R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CRISTAL-CONDIÇÃO DE FRAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PLS. Nº 160 DATA EMISSÃO: 26/10/2001
ROBERTO

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011004350

ORÇÃO/INTIMAR - 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE INFRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORÇAMENTARIA: 17501.8003 9900.3150 9100.132

ESPECIFICAÇÃO:
PENS REF A AÇÃO TRABALHISTAS PROC. 4294/97
VALOR 4 185 57

VALOR POR EXTENSÃO: QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS EXATOS
4 185 57

DADOS DO EMPENHO
CONTIN. 21098549
NOME: FRANCISCO CESAR DE BARRIS
ENDEREÇO: AV. BRITÂNIA 2970
CIDADE: JUIZ DE FOFA
ESTADO: MT
RATÃO: PLANO 10
CPF: 78000 - 000
RG: 9812542544
CSC/CPF: 17381207148 INSCRIÇÃO ESTADUAL

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CREDITO ORÇAMENTÁRIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO
FORMA DE LICITAÇÃO: DIRETO
PARA: NÃO
ESCRITURA: NÃO
ANTICIPAÇÃO: NÃO

RESERVA DE SALDO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001
AUTORIZAÇÃO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DO ORÇAMENTO FINANCEIRO SEGUINDO PARA AS DEUT-
DAS PROVIDÊNCIAS

DATA: 26/10/2001
0150 - UIRAI DO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORGÃO-FINANCEIRO-SEPTORIAL
ORGÃO-FINANCEIRO-SEPTORIAL

CEPROMAT
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
26/10/2001 14:17:56.8 367 DNV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/2002
Ass.:
Nome Janet Máximo S. Costa
Função: gerente CIB - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 162
RUBRICA
.....

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04284/1997, entre as partes FRANCISCO CÉSAR DE BARROS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 14:15 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 5.231,96 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego. 2.183,57

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.046,39 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 305,16 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, R\$ 2.555,63 refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

Ethon
.....

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Caus

Função: Programa Ex(1) - Metamat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:24 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente Francisco CESAR BARRA Patrono [Assinatura]

Executado _____ Patrono [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/2022

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BPP - Motamet

RECLAMANTE
Francisco César de Barros

Nº PROC.
4284/97

FLS. Nº 164
RUBRICA

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% s/ FGTS		
c) Multa do art. 477	112	2.555,63
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	112	305,16
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	5.231,96
INSS	=	189,69 /
IRRF	=	239,91 /
CUSTAS	=	fls. 345

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa SUSU - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
TESTES-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. 165
RUBRICA

ITENSILACAO DE EMPENHO - ITO
DATA = 26/10/2001
ITENSILACAO N 17501100594-0

ITENSILACAO NORMAL
EMPENHO N 175011006393
EMPENHO N 175011006408-0

ORGAN => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
CREDITO -
CONTIGO => 21093704 CONTRA RCTRO- C P F 42954150149 END RANC DO ORGAN- 007
NOME => PEDRO LUIZ FORTES BARRETO
EMPENHO- JURIMETRI 2970 PLANO TO CITARA 78000 MT
NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28 24 699 8003 9900 3190 9100 132 DESCRITORES - NAO FORMA PARAMENTO - M O R
VALOR ITENSILACAO => R\$ 4.612,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)
()
()
()

DATA DE URCIMENTO=> 29/10/2001 EST SAINDO-NAO
HISTORICO => ITENSILACAO DE Acao TRABALHISTA PROC 4047/97
ORDEMADOR DA DESPESA=> 0150 LRAI DO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAINDO A ITENSILACAO

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 4.612,00
ESTA ITENSILACAO => 4.612,00

SAINDO A ITENSILACAO ANTERIOR => 4.612,00
VALOR ESTIMADO => 0,00

SAINDO A ITENSILACAO ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAN DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PLS. Nº 166
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - FNP DATA: 26/10/2001 PERIODO: 175011006393 EMPENHO: 175011006309-0

ORGAN - SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTRIA, CONFERIA E INTERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTRIA, CONFERIA
UNIDADE - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE INTERACAO
PROL/ATV - COMPROMISSO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - INTEROS N -
ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA-1 INITE / / ORCA F SERV FMS - NÃO DESCRITORES - NÃO CONTRATO/COMUNICADO -
CREDOR -
CONTIN - 2109273-A CPF - 42954150149
NOME - PEDRO LUIZ FORTES BARRETO
ENDEREÇO - JARDIM TRIN 2970 PLANALTO
CITARA CEP - 78000-11 F - MT FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM ATUAL
17 501 8003 9900 3190 9100 132	1 117 207,20	4 612,00	1 112 595,20

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 4.612,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

HISTORICO - PENS REF A AÇÃO TRABALHISTA PROC 4347/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA - 0150 - IIRAI DO FERNANDES CASSTANO

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Ganiel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metemat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 167 DATA EMISSAO: 26/10/2001
RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO Nº 175011006393

ORGAN/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE HITECAGAO
PROJETO/ATIVIDADE: RORR 9900 - ESTADU
DOT ORCAMENTARIA: 17501 RORR 9900 3150 9100 132

ESPECIFICACAO: UNOR
PERCEPTE A Acao TRANSITADA PRON. 4047/97 4.612.007

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS

DADOS DO EMPENHO
CONTEN: 21098734
NOME: PEDRO LUIZ FORTES BARRETO
EMPRESA: INDUSTRIA 2970
CITADE: MATARA ESTADU: MT
CNPJ: 42954150149 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT000543
DATA: 21/10/2001
CEP: 78000-000

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LIQUIDACAO: MENSAL
ORRA: NAO
ESCRITURAO: NAO
ANTICIPAcao: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: 26/10/2001
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001
AUTORIZACAO, CONPRITAS AS FORMAS DE LIQUIDACAO
2) AO ORRAO FINANCIARIO SETORIAL PARA AS DEUT-
RAS PRODUZIDAS

DATA: 26/10/2001
0150 - Ubaldo FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
26/10/2001 17:01:38 1 367 DMU7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass.:
Nome: Samuel Martins S. Cruz
Funcao: Programa SIAFMT-Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

WPI

FLS. Nº 168
RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho Wanderley Piano da Silva, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04847/1997, entre as partes PEDRO LUIZ FORTES BARRETO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 14:17 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 18/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 5.765,00 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.153,00 se refere a honorários advocatícios. 4.612,00

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 975,10 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%,

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 44,93 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

f. p. w. l. r. s.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/01

Ass.: [assinatura]

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matemat

COP 2

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:24 horas.

Wanderley Plano da Silva
Juiz do Trabalho

Exequente Pinto F. Wa

Patrono [assinatura]

Executado _____

Patrono [assinatura]

CONFERIR COM O ORIGINAL

Em 10/01/92

Ass.: [assinatura]

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 170

RUBRICA

...

RECLAMANTE
Pedro Luiz Fortes Barreto

Nº PROC.
4847/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+ 40%	151	975,10
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	5.765,00
INSS	=	383,19
IRRF	=	851,84
CUSTAS	=	FLS 243

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10 / 01 / 01

Ass.

Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Roberto

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO		FOL. Nº 171	
TÍTULOS - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		RUBRICA	
TÍTULOS - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
TÍTULOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPENHO - IT0		DATA = 26/10/2001	TÍTULO Nº 17501100582-4
TÍTULOS - ADMINISTRAÇÃO NORMAL		PERÍODO Nº 1750110042369	EMPENHO Nº 17501100406-3
ORGÃO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO CENTRO - CONTIN => 21092521 CONTRA RCTRO- C P F 16145402172 CIB RANC DO ORGÃO- 007 NOME => JIANAN GOMES DE ALMEIDA ENDEREÇO- AV. BRITÂNIA 2970 PIANAL DO CUIABA 78000-00 INSCRIÇÃO ORÇAMENTARIA=> 17 501 28 24 499 8003 9900 3190 9100 132 FISCITURM - NÃO FORMA PAGAMENTO - M O R VALOR TITULADO => R\$ 10.086,61 (DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) (XX) (XX) DATA DE VENCIMENTO=> 29/10/2001 EST. SAÍDA-NÃO HISTÓRICO => TITULAÇÃO DE AÇÃO TRABALHISTA PROC. 2351/97 ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 IRACI DO FERNANDES CASSTANO			
CONTROLE DO SAÍDA A TITULAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>		10.086,61	ESTA TITULAÇÃO =>
SAÍDA A TITULAR ANTERIOR =>		10.086,61	VALOR ESTORNADO =>
			0,00
		SAÍDA A TITULAR ATUAL =>	0,00


 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 10/10/02
 Ass.:
 Nome: Janet Martins S. Cruz
 Função: Programa BIRD - Matemot

367 ARU7720R

FLS. Nº 172
RUBRICA

AGU7680R 367 16:28:22.2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 173
RUBRICA
DATA EMISSAO: 26/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011008369

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A Acao TRABALHISTA PROC. 2351/97

VALOR
10.086.61

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS *****

10.086.61

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098581
NOME: JOANAN GOMES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AV. JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CGC/CPF: 16145402172 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO: PLANALTO
CEP: 78000 - 000
RG: MT0291145-0

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

OBRA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA: // I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
26/10/2001 16:26:35.6 367 DNV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass. _____
Nome: _____
Função: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 174
RUBRICA
[assinatura]

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02351/1997, entre as partes JOANA GOMES DE ALMEIDA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 14:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Fábio Petengill. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 11.462,05 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.375,44 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 969,57 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, R\$ 764,61 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, R\$ 266,01 refere-se a 1/3 de férias.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 286,00 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

[assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa RRD - Metamat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:44 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

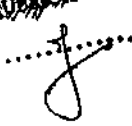
Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

RECLAMANTE
Joanan Gomes de Almeida

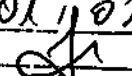
Nº PROC.
2351/97
Procuração fls. 25

Fls. nº 176
RUBRICA
.....


- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas	267/271	764,61
f) 1/3 de Férias indenizadas	267/271	266,01
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	269	969,57
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	11.462,05
INSS	=	756,95 /
IRRF	=	2.317,27
CUSTAS	=	fls. 286

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 10/01/02
Ass: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FILE NO 177
RUBENCA

RUBRICA

8

LIQUID. N. 17501100579-4

EXPENDIO N. 17501100603-9

.....

1 (DEFENSOR DA RESPEÇA=) 0150 URA DO FERNANDES CASIANO

=> 15 174.78

5.00

9.00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

Função: Programa BIRD - Metamat

367 AGU7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

178
REBRICA
.....

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006334 EMPENHO: 17501100603-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATTU. - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N :
ADIANTEMENTO: NAO DATA-EMITE / / OBRA E SERV ENG : NAO ESCRITURAI : NAO CONTRATO/CONVENCIO:
CREDOR -
CODIGO : 2109843-3 CPF : 02170540130
NOME : DIOGO DINIZIAS CARMONA
ENDERECO: AV. JURIMETRIK 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT
FORMA DE PAGTO : NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

INTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 3003 9900 3190 9100 132	1 259 833,06	15 174,78	1 244 658,28

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 15.174,78(QUINZE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OTTO CENTAVOS X)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A Acao TRABALHISTA CONF. PNOC. 2006/98.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/2002

Ass. _____

ARV7/ARM 267 15:55:40 1

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001

FLB. 179
PUBLICA

PEDIDO DE EMPENHO

ORGAN/INTERF. 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
PROFIS/ATIVIDADE 8003 9900 - ESTADO
DET ORCAMENTARIA 17501 8003 9900 3190 9100 132

CHEFE ORGAN EMPENHO

ESPECIFICACAO
PEDE RET A Acao TRABALHISTA COME PRON. 2000/98

VALOR 15.174 78

VALOR POR EXTENSO: QUINTZE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ***** 15.174 78

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098433

NOME: DIOGO DIUGLAS CARMONA

ENDEREÇO: AV. JURUMETRIK 2970

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MT

CRC/CPF: 02170540130

INSCRICAO ESTADUAL

RATERO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG: MTP42215

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENTE

ORCA: NAO

CONTRATO/COMUNICA

Tipo DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SAINDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1. AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

OBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 26/10/2001

2. AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0100 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENACAO DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

26/10/2001 15:54:09 6 367 18076508

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

Fls. 180
RUBRICA
[assinatura]

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX**

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02006/1998, entre as partes DIOGO DOUGLAS CARMONA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 13:31 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apreoadas as partes. Presente o(a) exeqüente pessoalmente. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 15.174,78 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

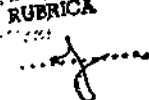
O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

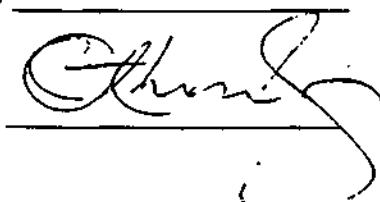
Nada mais.

Encerrou-se às 13:37 horas.

FLS. Nº 484
RUBRICA


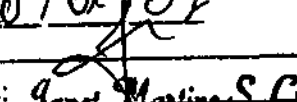
João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente  Patrono _____

Executado _____ Patrono 

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/02/02

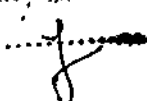
Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programadora Motomet

RECLAMANTE
Diogo Douglas Carmona

Nº PROC.
2006/98

FLS. Nº 182
RUBRICA


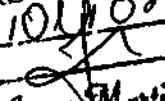
- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

“
não existem verbas indeniz.

VALOR LÍQUIDO	=	15.174,78
INSS	=	1.213,98
IRRF	=	3.479,22
CUSTAS	=	fls. 195

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass.: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programadora - Metapet

1 ISECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

1 ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 ISTAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

183

RUBRICA

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 26/10/2001

LIQUID. N. 17501100580-8

1 LIQUIDACAO NORMAL

PERIDO N. 175011006342

EMPENHO N. 17501100604-7

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

1 CREDITO -

1 CREDITO => 21098530 CONTRA RECEITO

C. P. F. 07894597104

COD. BANC. DO ORCAM. 007

1 NOME => FOMTRES MIRIAM DE BARROS PERUATTI

1 FUNDACAO - AU. JUREMTEIN 2970 PLANALTO CUIABA 70000 MT

1 NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28 24 499 8003 9900 3190 9100 132 ESCTURAI - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 111 808,13 (CREDITO E DRETE HTI OITOCENTOS E OITO REAIS E TRZES CENTAVOS)

1 (*****)

1 (*****)

1 DATA DE CANCELAMENTO=> 25/10/2001 FST SAI DO NAO

1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC. 4412/97

1 ORIENTADOR DA DESPESA=> 0150 IIRAI DO FERNANDES CASSTANI

1 CONTINUI DO SAIDN A LIQUIDAR

1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 111 808,13 FSTA LIQUIDACAO => 111 808,13

1 SAIDN A LIQUIDAR ANTERIOR => 111 808,13 VALOR ESTORNADO => 0,00

1 SAIDN A LIQUIDAR ATUAL => 0,00

CHefe DO ORCAM. DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/01

Ass.:

Nome Janel Martins S. Cruz

Função Programa BIRD - Matemot

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 184
RUBRICA


NOTA DE EMPENHO - ENP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006342 EMPENHO: 17501100644-7

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
INTIMAR - COMPANHIA MATOSENSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M.:
ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2109053-0 CPF : 07894577104
NOME : EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
ENDERECO: AV. JURUPIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAÍ DO ORÇAMENTO

INDICADOR ORÇAMENTARIO	SAÍ DO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAÍ DO ORÇAM ATUAL
17 501 8003 9900 3190 9100 132	1 244 458,28	111 808,13	1 132 650,15

VALOR TOTAL DO EMPENHO - R\$ 111 808,13 (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

(XX)
(XX)

HISTORICO :PEDE REF. A AÇÃO TRABALHISTA CONF. PROC. 4412/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 26/10/2001 ORDEMADOR DA DESPESA - 0150 - IIRAI DO FERNANDES CASSTANI


CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BRSI - Metamor

ARQUIVADO 267 16-09-2001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 185 DATA EMISSAO: 26/10/2001
RUBRICA

DATA DO PEDITO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDITO DE EMPENHO NO. 175011006342

ORGAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE HITERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PETO REF A Acao TRABALHISTA CONF. PROC. 3412/97

VALOR
111 R\$ 131

VALOR POR EXTENSAO: CENTO E ONZE MIL NOCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS

111 R\$ 131

DADOS DO CREDOR

CONTRATO: 21092530
NOME: EDUARDES MIRIAM DE BARROS PERALTT
ENDERECO: AV. MURMURIM 2970
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CNPJ/CPF: 07294597104 INSCRICAO ESTADUAL: RATRO: PLANALTO
CPF: 78000 - 000 RA: MT002102

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

ORRA: NAO
ESCRITURA: NAO
ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001

1) AUTORIZACAO, CUMPRIDAS AS FORMAS TRABALHISTAS
2) AO ORGAO FINANCIARIO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro
ORGAO-FINANCIARIO-SETORIAL

17501 - UBAI DO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCIARIO-SETORIAL

ESPONSA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

26/10/2001 16:05:45 2 367 DNU76506

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Janel Martins S. Cruz

Função: Proenema DIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

PLA. Nº 186

RUBRICA

.....
f

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06412/1997, entre as partes EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 13:53 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Fábio Petengill. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 127.054,69 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declararam as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 15.246,56 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 11.913,60 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, R\$ 15.481,13 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, R\$ 1.472,83 refere-se a FGTS.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 207,74 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprova-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

C. th. 111.808.33

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Ganiel Martins S. Caus

Função: Programa BIRD - Melamat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 13:58 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Edmundo de Fátima de Souza

Patrono

João de Deus

Executado

Patrono

Cherise

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

10/01/02

Ass.:

Nome:

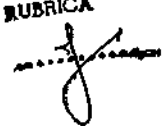
Janet Martins S. Cruz

Função:

Programa BIRD - Motamat.

RECLAMANTE
Edwiges Miriam de Barros Provatti

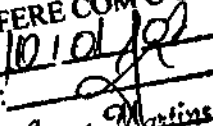
Nº PROC.
6412/97

1º 188
RUBRICA


- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS	243	1.472,83
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas	243/245	15.481,13
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	245	11.913,60
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	127.054,69
INSS	=	7.854,97
IRRF	=	28.738,66
CUSTAS	=	fls. 290

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/98
Ass.: 
Nome Janet Martins S. Cruz
Função: coordenadora BIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 189

RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscrive ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 00920/1998, entre as partes EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATI e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 13:44 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Fábio Petengill, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 244,88 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Encerrou-se às 13:50 horas.

Nada mais.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Edwiges Miriam de Barros Provati Patrono Dr. Fábio Petengill

Executado CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO Patrono Dr. Othon Jair De Barros

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Janete Martins S. Cruz

Função: Programa BUID - Metamat

FLS. Nº 190
RUBRICA


RECLAMANTE
Edwiges Miriam de Barros Provati

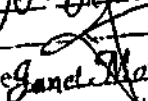
Nº PROC.
0920/98

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Ref. dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	fls. 144

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass. 
Nome Gaud. Martins S. Cruz
Função Programa Build - Metamat

Hon. Arlindo

FLS. Nº 191

RUBRICA

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 *CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 *SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INDTA DE ORDEM BANCARIA - MOB - N. **175011000606** DATA REFERENCIA: 29/10/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
 I I DATA EMISS - 29/10/2001 I
 I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
 I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

21061874 - ROSEMAR ALCARAZ ORTA COUTINHO 175011006101 175011005867 132 1.389.00 CONTRA RECIBO
 CPF - 03502942838 CUIABA 78050 MT

21098328 - FABIO PETENGILL 175011006090 175011005859 132 16.622.00 CONTRA RECIBO
 CPF - 62167901100 CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 18.011.00 (DEZOITO MIL E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS *****) I
 I (*****) I
 I (*****) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
 I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I I
 I I I I
 I I I I
 I I I I
 I I I I
 I I I I
 I I I I

CHEFE DO ORGAO DAS FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Opto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Jandir Martins S. Cruz
 Função: Programa BICO - Metamat

FLS. Nº 192
RUBRICA
.....7.....

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 26/10/2001 LIQUID. N. 17501100584-7

1 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006415 EMPENHO N. 17501100610-1

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1 REF'DOR -

1 CONTINUED => 21051874 CONTRA RECTION. C P F 42542142832 CON RANC IN ORGAN. 007

T NIME => ROSEMARY AL CARA7 ORT4 CRUETTINO

1 FIDRECELO- AVENTINA GONCALO ANTUNES DE SAZOS 3245 PRFETO CARIMBE EITARA 78050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. D. B

I VALOR LIQUIDADO	=) R\$	1.389,08 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
-------------------	--------	--

】 ()

(XX)

DATA DE VENCIMENTO= 29/10/2004 FST SAL DO-NAO

1 HISTÓRICO =) LIMITAÇÃO DE HONORÁRIOS SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS

1 ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 URAI DO FERNANDES CASSTANO

CONTROIF DO SAIND A ITORINDR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.389,08 FSTA 1 QUANTIDADE => 1.389,08

SALDO A CONTAR ANTERIOR =)	1.389,48	VALOR ESTIMADO =)	0,00
----------------------------	----------	-------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=} **0.00**

~~CHIFFRE AU ORGAN DE FINANCES~~

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Ein 10101102

Ass:

Name: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

367 AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 498
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006415 EMPENHO: 17501100610-1

ORÇAM - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATTU - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA DE CANCELACAO - OUTROS M
ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA DE EMITE / / DATA DE SERV FIM - NÃO ESCRITURAI - NÃO CONTRATO/CONVENIO
CREDOR -
CONTRATO - 210A187-4 CPF - 03502942838
NOME - ROSEMARY ALCARAZ ORTA COITIMMO
ENDEREÇO - AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS 3245 PRÉDIO CARUMBE
CUIABA CEP - 78050-11 F - MT FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM ATUAL
17 501 8003.9900 3190 9100 132	1.095 973,20	1.389,00	1.094 584,12

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 1.389,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO - PEDF RFF A MINORAROS SOBRE Ações TRABALHISTAS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/12/2001
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:26/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:26/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

PLS. N° 194

RUBRICA

NO. 175011006415

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A HONORARIOS SOBRE ACOES TRABALHISTAS.

VALOR

1.389.031

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS ***** 1.389.00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21061874

NOME: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO

ENDEREÇO: AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CBC/CPF: 03502742838

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: CARUNDE

CEP: 78050 - 300

RG: SP4353038

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:26/10/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA:26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0130 UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

26/10/2001 17:25:04.6 367 DA7650R

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/02

Ass:

Nome: João Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 195

RUBRICA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO

DATA = 21/10/2001

LIQUID N 1750110055-9

LIQUIDACAO NORMAL

PEIDDO N 17501100407

EMPENHO N 17501100409-R

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 21073328 CONTRA RECIBO: C.P.F. 62167901100 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => FABIO PETENSILL

ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.659 0003.9500 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 16.622,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

()

()

DATA DE VENCIMENTO=> 29/10/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE ACES TRABALHISTAS:

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	16.622,00	ESTA LIQUIDACAO =>	16.622,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	16.622,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome:

Função:

Ass. S. Cruz
Programa BIRD - Metamet

CHefe do ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Depto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CARTAS-CONFERENCIAIS SEMI DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 196
RUBRICA



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PENHO: 175011005407 EMPENHO: 175011005409-R

ORGAN - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATTU - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO

FORMA LICITACAO - TITULO

N -

ANTICIPACAO - NAO DATA-THITE / /

ORCA F SERV FMA - NAO

ESCRITURA - NAO

CONTRATO/CUMPRIMENTO

CRFONE -

CODIGO : 2109832-8 CPF : 62167901100

NOME : FABIO PETENIGILL

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUITARA CEP: 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEN RANCIATA

DEMONSTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA	SAÍDO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAÍDO ORÇAM ATUAL
17 501 8003 9900 3190 9100 132	1 112 595,20	16.622,00	1.095.973,20

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

16.622,00(DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO : PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE Ações TRABALHISTAS .

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/11/02

Ass.:

Nome: Jaques Martins S. Cruz

Função: Supervisor BIEO - Motamat

ARU7600R 3/7 17-19-55 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:26/10/2001

PLS. N° 197
DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO RUBRICA NO. 175011006407

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO: UN OR
PFIS REF A HONORARIOS ADVOCATICIOS SOBRE AGRS TR ADMINISTRAS 16 322 001

VALOR POR EXTENSO: DEZESSIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS

DADOS DO ORCATOR
CONTEN: 21098228
NOME: FARTO PEFMTII
FUNCAO: ADMINISTRADOR 2770
CITADE: CUIABA ESTADO: MT
CPF/CPF: 32167901100 INSCRICAO ESTADUAL: RAZAO: PLANALTI
CFP: 78000 - 000 RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR ORRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORCATORIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ANTICIPACAO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: // 1) AUTORTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA DO REGISTRO:26/10/2001 2) ANEXO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-
LAS PROVIDENCIAS.

DATA: 26/10/2001
Samuel Pedro de S. Ch. Dpto. Financeiro
0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT
Ubaldo Fernandes Cassiano 26/10/2001 17:18:26.6 367 DRV7650R
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/10/02
Ass: Janet Martins S. Cass
Nome: Janet Martins S. Cass
Funcao: Programa BIRD - Metamat

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R. N. 175011000244 DATA DE REFERENCIA: 29/10/2001 I RELATORIO - AGV7920R I
I I DATA ENT. - 29/10/2001 I
I ORGAO ENITENTE: 30103 SUPERV/SEPLAN FONTE: 132 I

I AUTORIZANDO O BCO BRASIL-CUIABA- MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A I
I IMPORTANCIA ADIAXO DISCRIMINADA: I

I ORGAO ORIGEM : 30103 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTA ORIGEM : 0001040601-8 - GOVERNO DO ESTADO - BIRD I
I ORGAO DESTINO: 17501 I BCO/AGE :001-0046-9 I CONTA DESTINO: 0004010730-2 - GOVERNO DO ESTADO/MT I

I VALOR DA LIBERACAO R\$ 204.511.86 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINTENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E) I
I (SEIS CENTAVOS) I
I () I

I ORGAO DE DESTINO : 17501 - METANAY I

tx. 2,3810

I HISTORICO : LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 17501 I
I : LIBERACAO PARA QUITACAO DE ACORDO TRABALHISTA. I
I : I

[Handwritten signature: J. Amorim]
Econ. Andreia Andolpho de Moraes
Superintendente Adjunta
Financeira e Contabil - SEPLAN

[Handwritten signature: G. M. M. M. M.]
Econ. Guilhermo Cecerico de Moura Muller
Secretário do Estado do Planejamento e
Coordenação Geral / SEPLAN

[Handwritten signature: Gaspar Jacobina Turibio]
Gerente Executivo do UGP - Programa
de Reforma/SEPLAN/BIRD

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.: *[Handwritten signature]*
Nome: Daniel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Mat. Mat.

BANCO DO BRASIL S/A	
CUIABA	MT
PROTOCOLO	
3 0 OUT 2001	
ATEND. III	
Providenciado	Arquivado



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamorf

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAPMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

FLS. Nº 200
RUBRICA

Nº 175011004474

ORÇAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGRSSENSE DE MINERACAO

DIFF ORÇAO EXERCÍCIO

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTAD

INT ORÇAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 130

ESPECIFICACAO:

VALOR

REF: REF A AÇÃO TRABALHISTA COM PRON: 5947/97

2 001 931

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

2 001 98

DADOS DO CREDOR

CNPJ: 21099537

NOME: ADRIANO BENEDITO DE OLIVEIRA

EMPRESA: JERONIMUS 2970

NACIONAL: PLANO TO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CPF: 79000 - 000

CPF/CPF: 3145030153

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RG: MT0007007-A

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLENTE

NOME: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de Empenho: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

Forma de Locação: OUTROS

ADANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SAO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZACAO, CUMPRIDAS AS FORMAS DE FISCALIZACAO

RESERVAÇÃO:

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

2) AO ORÇAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVISÓRIAS

DATA: 31/10/2001

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

DESEMPENHO DE DESPESA

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 15:06:11.2 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/02

Ass: [assinatura]

Nome: Ganiel Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
DESTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAGMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 201
RUBRICA
*

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006/074 EMPENHO: 175011006/15-2

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2107953-7 CPF : 31450330153
NOME : ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO
CUIADA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	1.078.794,85	2.001,98	1.076.792,87

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.001,98(DOIS MIL E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A Acao TRABALHISTA CONF. PROC.5747/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AGV7L80R 367 15:09:27.7

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/11/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DE FINANÇAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISAFIN-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FLS. Nº 02

RUBRICA

.....

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10 DATA = 31/10/2001 LIQUID. N. 17501100591-3

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006474 EMPENHO N. 17501100615-2

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

CRATOR -

CONTRA => 21099537 CONTRA RECEITO C. P. F. 31450820153 CNPJ RANC. DO ORGAO - 007

NOME => ADIANTE BENEFICIO DE INUTER

EMPENHO - JUBILEU 2970 PLANO DE CUSTAS 70000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA => 17 501 28 RA 499 8003 9500 3150 9100 132 ESPECIFICACAO - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.001,00 (DOIS MIL E UM REAIS E NOVENTA E NITO CENTAVOS)

PARA PAGAR

()

DATA DE VENCIMENTO => 01/11/2001 EST. SALDO: NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACOO TRAMITISTA COM PRNC. 5947/01

ORDEENADOR DA DESPESA => RUISE LIRA DA FERNANDES CASSTANI

CONTROLE DO SAIDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2.001,00 ESTA LIQUIDACAO => 2.001,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2.001,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL => 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

247 85777008

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2001

Ass.: *[assinatura]*

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05947/1997, entre as partes ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:58 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 2.274,97 até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 272,99 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 175,92 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 85,77 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/12/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 204

RUBRICA

.....

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:03 horas.

João Humberto Cesário

Juiz do Trabalho

Exeqüente

[Handwritten signature]

Patrono

[Handwritten signature]

Executado

Patrono

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamet

RECLAMANTE
Adjmir Benedito de Oliveira

Nº PROC.
5947/97

PLS. Nº 205
MUBRICA
.....

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	154	175,92
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	2.274,97
INSS	=	167,92
IRRF	=	171,06
CUSTAS	=	85,77

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO: 31/10/2001
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIATMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 206
DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO RUBRICA NO. 175011005432

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO: VALOR
PEDE REF. A ACOES TRABALHISTA CONF. PROC. 6144/01 6.715.851

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS 6.715.85

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21077545
NOME: ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA
ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000
CGC/CPF: 16140782120 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT957940

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 31/10/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
ORDENADOR DE DESPESA Cassiano

CEPRMAT I Ubaldo Fernandes Cassiano I
Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT 31/10/2001 15:20:38.9 367 DM7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

FLS. Nº 07

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 RPDTO: 175011006400 EMPENHO: 175011006416-0

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NENHUM

TIPO EMPENHO: CONTINUO

FORMA DE PAGAMENTO: OUTROS

N.

ANTICIPAÇÃO: NÃO DATA-ENTRADA: / /

ORCA E SERV ENG: NÃO

ESCRITURAS: NÃO

CONTRATO/CONVENIO:

ORÇAO -

CODIGO : 2107954-5 CPF : 16140782120

NOME : ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA

ENDEREÇO: JURIMINTIM 2970 PLANA TI

CIDADE: CUIABA CEP: 78000-11 F: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE DEBITO BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

DATA DO ORÇAMENTO	SAÍDO ORÇAO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAÍDO ORÇAO ATUAL
17.501.0003.9999.3190.9100.132	1.076.792,87	1.715,25	1.078.508,12

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$

1.715,25 (SEIS MIL SETECENTOS E CINTEZ REAIS E CINTEZ E CINCO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO: PEDF REF A Ações TRABALHISTAS COMF PRON: 6144/01

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 31/10/2001 ORÇADOR DA DESPESA: 0150 - JORGE DE FERNANDES CASSTANO

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DIAGRAMA 3/7 15-28-23 2

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamati

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SECRETARIA-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PLS. Nº 208

RUBRICA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO

DATA = 31/10/2001

LTOID N 17501100572-1

LIQUIDACAO NORMAL

PCIDIO N 175011006432

EMPENHO N 17501100615-0

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

CEPION -

CONTRO => 21099545 CONTRA RECEITO C P F 16140982120 CDD PANC DO DESAN- 007

NOME => ANTONIO JOSE DE MIRANDA E SILVA

EMPENHO- JURIMETRA 2570 PLANO TO CITARA 70000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 23 04 699 0003 9900 3190 2100 132 EXERCITACAO - NAO FORMA PAGAMENTO - N D R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 6.715,85 (SEIS MIL SETECENTOS E OITINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST SAUDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA COM PRON 6144/97

DETERMINACAO DA DESPESA=> 0150 TRATAM FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAUDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	6.715,85	ESTA LIQUIDACAO =>	6.715,85
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	6.715,85	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

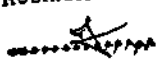
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programador BIRD - Matamat

367.DM7720R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 209
RUBRICA


ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06144/1997, entre as partes ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 11:08 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **RS 4.254,79** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **RS 850,95** se refere a honorários advocatícios.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

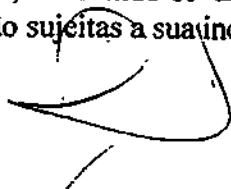
Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

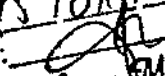
Custas conforme Ata anterior.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/01

Ass.: 

Nome: Ganet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Maternal

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos exequentes remanescentes.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:27 horas.

FLS. Nº 210

RUBRICA

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BDD - Metamat

RECLAMANTE
Anildo José de Miranda

Nº PROC.
6144/97
Procuração fls. 95

FLS. Nº 211
RUBRICA
.....

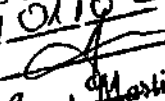
- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3
- i) Multa convencional

ñ existem v. ind.

VALOR LÍQUIDO	=	4.254,79
INSS	=	340,38
IRRF	=	716,46
CUSTAS	=	Pagas

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa FIED - Matamoros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 212
RUBRICA


ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05800/1997, entre as partes ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 11:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22.10.2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 4.140,01** até o dia 01.11.2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 828,00** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 211,26 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%. **R\$ 170,13** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

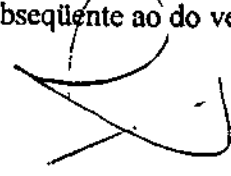
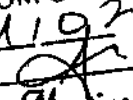
Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 154,09** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

 
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/1997
Ass.: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa EIRD - Metamet

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:31 horas.

FLS. Nº 213
RUBRICA

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/02
Ass.:
Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

RECLAMANTE

Anildo José Miranda e Silva

Nº PROC.

5800/97

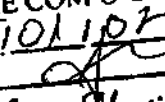
Procuração fls. 29

FLS. Nº 214^ª
RUBRICA


- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	310	211,26
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	310	170,13
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	4.140,01
INSS	=	300,69
	=	637,71
CUSTAS	=	154,09

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/07
Ass. 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO
FLS. Nº 215
RUBRICA

ORGÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: RORR 9900 - ESTADO
DIT ORÇAMENTARIA: 17501 RORR 9900 3190 9100 122

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A AÇÃO TRABALHISTA, COM PROJ. 4566/97
VALOR 10 284 93

VALOR POR EXTENSO: DE 7 MIL DUEZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS
10 284 93

DADOS DO CREDOR
CONTIN: 21099570
NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ENDERECO: JARDIM 2970
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CPF: 20592507149 INSCRICAO ESTADUAL: 76000 - 000 36

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS
ORRA: NAO
ESCRITURAI: NAO
ADYANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SA DO
AUTORIZACAO DE DESPESA
DATA DA RESERVA: 31/10/2001
DATA DO REGISTRO: 31/10/2001
AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
ANEXO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 31/10/2001
ORRA-FINANCEIRO-SETORIAL
ORRA-FINANCEIRO-SETORIAL
ORRA-FINANCEIRO-SETORIAL

DEPRIMAT
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro
Ubaldo Fernandes Casanova
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
31/10/2001 15:55:49 31/7 10/7/506

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STAFINT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PLS. Nº 216

RUBRICA

.....*

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PENHO: 175011006504 EMPENHO: 175011006510-7

ORGAN: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATO GOSSENSENSE DE MINERACAO

PROV/ATIV: SUPLENIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIMEN: ESTADO

CARACTERISTICAS - REFEREN: NUNCA TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N

ANTANTAMENTO: NAO DATA: INITE / / ORCA E SERV FMS: NAO ESCRITURA: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CRETOR:

CONDICAO: 2107757-0 CPF: 20502507149

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: JARDIMISTA 2970 PLANALTO

CITADA CPF: 70000011 F: MT

FILIAL DE PARTO: NOTA DE ORDEN RANCARTA

DEMONSTRATIVO DO SA DO ORCAMENTARIO

DATA DO ORCAMENTARIO	SA DO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SA DO ORCAM ATUAL
17 501 0003 0000 3150 9100 132	1 046 197,14	10 256,93	1 035 940,21

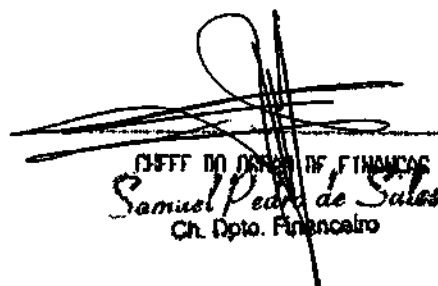
VALOR TOT DO EMPENHO: R\$ 10 PRA, 931 DEZ MIL DIZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS ***

(*****)

(*****)

HISTORICO: PDEF REF A Acao TRABALHISTA COME PRIC 4/5/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA: 0150 - LUIZ DO FERNANDES CASSTANI



CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Depto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Janel Martins S. Gue

Função: Programador BIRD - Metamat

ARV71200 31/7 15:58:59.5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 217

RUBRICA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 31/10/2001

LIQUID. N. 17501100594-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006504

EMPENHO N. 17501100610-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 21099570 CONTRA RECIBO: C.P.F. 20592307149 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 73000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 20.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. D.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 10.206,93 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST. SAÍDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PRON. 44/55/01

ORDENADOR DA DESPESA=> ALISON HIRALDO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10.206,93	ESTA LIQUIDACAO =>	10.206,93
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10.206,93	VALOR FORTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02

Ass.: Janel Martins S. Cruz
Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRIO - Metamot

317 ARGV77PWR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 218
RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04666/1997, entre as partes LUIZ CARLOS DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 12:24 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 12.858,66** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 2.571,73** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 1.106,96 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 3.935,87** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

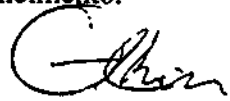
Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/01

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matemática

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos exequentes remanescentes e aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:26 horas.

FLS. Nº 219

RUBRICA

-----*

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

[Handwritten signature]

Patrono

[Handwritten signature]

Executado

Patrono

[Large handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/62

Ass.:

Nome: *Janet Martins S. Cruz*
Função: Programa BIRD - Metamet

RECLAMANTE
Luiz Carlos dos Santos

Nº PROC.
4666/97

Procuração fls. 32

FLS. Nº 220

ROBRICA

.....*

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS	298	1.106,96
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	297	3.935,87

VALOR LÍQUIDO	=	12.858,66
INSS	=	625,27
IRRF	=	2.699,77
CUSTAS	=	Pagas

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/07

Ass.:

Nome: Gand. Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamet

RECLAMANTE
Luis Carlos do Santos

Nº PROC.
6319/97

Procuração fls. 29

Fls. Nº 22

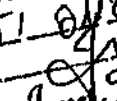
RUBRICA

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	260,30

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/04/02
Ass.: 
Nome: Jany Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Matamot

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEK

Fls. 212
HUBRICA
.....

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06319/1997, entre as partes LUIS CARLOS DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 12:04 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 260,30 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.
Nada mais.

Encerrou-se às 12:21 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Luiz Carlos dos Santos Patrono _____

Executado _____ Patrono Othon Jair de Barros

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BID e Metemat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

FLS. Nº 223

RUBRICA

Nº. 175011006466

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA CONF. PRODC 06435/9 7.

15.789.27

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *****

15.789.27

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21059529
NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
FONECECO: JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA
CSC/CPF: 17419158134

ESTADO: MT

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RS: MT92876

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1. AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2. AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 14:47:45.1 367 DIN7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

AGV7688R 367 14:49:26.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

PLS. Nº 225

RUBRICA

COSSIAS-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIASFIN-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I D

DATA = 31/10/2001

L I Q U I D N 17501100500-5

L I Q U I D A C A O N O R M A L

PEDIDO N 17501100614-4

EMPENHO N 17501100614-4

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO GOSSENSSE DE MINERACAO

ORÇAO -

CONTRO => 21009529 CONTRA RECEITO

C P F 17419150134

COD RANC DO ORÇAO- 007

NOME => ADAN JOSE DO DE SILVA

ENDERECO- JARDIMIRIM 2970 PIANAL TO CITARA 78000 MT

INDICACAO ORÇAMENTARIA=> 17 501 28 04 459 0000 0000 3190 9100 130 FICUTIM - NAO FORMA PARAFIMTO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 15 789,27 (CINTEZ MII SETECENTOS E OITENTA E NINE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

(*****)
(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST SAINDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACAO TRABALHISTA COMEÇANDO POR 6435/01

ORÇENADOR DA DESPESA=> 0150 LIRA DO FERNANDES CASSTANO

C O N T R O L E D O S A I D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 15 789,27 ESTA LIQUIDACAO => 15 789,27

SAI DO A LIQUIDAR ANTERIOR => 15 789,27 VALOR ESTIMADO => 0,00

SAI DO A LIQUIDAR ATUAL => 0,00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/11/01

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

31.7 05V7720R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 226

RUBRICA

.....X.....

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06435/1997, entre as partes ADÃO GOELHO DE SOUZA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 08:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Luiz Otávio Bertolzo Reis. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 19.736,58** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 3.947,31** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 2.220,65 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 2.022,42** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 79,41** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Adão

[Assinatura]

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/02
Ass.: *[Assinatura]*
Nome: Genel Martins S. Cruz
Função: Programa 1510 - Metamat

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 08:37 horas.

FLS. Nº 227

RUBRICA

.....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Paula Gelles de Souza Patrono

Executado _____ Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa FURD - Metamor

RECLAMANTE
Adão Coelho de Souza

Nº PROC.
6435/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	305	2.022,42
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	305	2.220,65
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	19.736,58
INSS	=	1.239,48
IRRF	=	4.116,02
CUSTAS	=	79,41

FLS. Nº 229
RUBRICA
.....

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/10
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programadora BURD Metamot

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PLS. Nº 239
RUBRICA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO DATA = 31/10/2001 LIQUID N 17501100593-0

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N 175011006490 EMPENHO N 17501100617-9

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERACAO

DEPARTAMENTO -

CONTIN => 21072553 CONTRA RECEITO C.P.F. 31455557153 COM RANC. DO ORÇAO - 0077

NOME => DILSA CORREA DA COSTA

ENDERECO - JUSMINTIM 2970 PIANAL TO CITARA 70000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA => 17 501 PR RA 499 0003 9900 3190 9100 122 ESSENCIAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 23.879,88 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E NINE REAIS E OITENTA E OITO

(CENTAVOS)

()

DATA DE VENCIMENTO => 01/11/2001 FRT SAU DO-MAN

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC. 4292/97

ORDENADOR DA DESPESA => 0150 UERALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	23.879,88	ESTA LIQUIDACAO =>	23.879,88
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	23.879,88	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHIEF DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: *[assinatura]*

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa B/S/D - Melamet

347 0607720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTAS-CONTOREMANHIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STACHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 230

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011005490 EMPENHO: 17501100517-9

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOSENSERENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RETENCO - NORMAL TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - OUTROS N -

ADIANTEMENTO - NAO DATA-INITF / / PARA E SERV FIN - NAO ESCRITURAS - NAO CONTRATO/CONVENIO -

CEFOUR -

CODIGO - 2107255-3 CPF - 31455557153

NOME - DILCA CORREA DA COSTA

ENDERECO - JARDIM TRIN 2970 PLANO TO

CITADA CEP - 78000 11 F - MT

FORMA DE PARTO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA	SAÍDO ORÇAO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAÍDO ORÇAO ATUAL
17 501 0003 9900 2100 9100 132	1 070 077,02	23 079,88	1 046 197,14

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 23 079,88 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO)

(CENTAVOS)

()

HISTORICO - PEDE REF A Acao TRABALHISTA COM PRON. 0252/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASCIANO


 CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS
 Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

AGV7680R 367 15:43:46.3

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 15/01/02
 Ass.:
 Nome: Janet. Martins S. Cruz
 Função: Programa BIRD - Matemot

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:06 horas.

FLS. Nº 233

RUBRICA

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

[Handwritten signature]

Patrono

[Handwritten signature]

Executado

Patrono

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: *[Handwritten signature]*

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamet

RECLAMANTE
Dilca Corrêa da Costa.

Nº PROC.
6252/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional	
a) FGTS			
b) Multa de 40% FGTS			
c) Multa do art. 477			
d) Aviso Prévio			FLS. Nº 234
e) Férias Indenizadas + 1/3	220	3.208,13	RUBRICA
f) 1/3 de Férias indenizadas			
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	217	2.722,05	
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias			
i) Multa convencional			

VALOR LÍQUIDO	=	27.136,22
INSS	=	1.696,48
IRRF	=	5.887,36
CUSTAS	=	79,41

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: _____

Nome: Janel Martins S. Ceus

Função: Programa 13167 - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEK

FLS. Nº
RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 07668/1997, entre as partes DILCA CORREA DA COSTA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 08:40 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Vera Lúcia Alves Pereira, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 75,69 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Encerrou-se às 08:48 horas.

Nada mais.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Dilca

Patrono

Vera Lúcia

Executada

Patrono

Othon

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/09

Ass.:

Nome: *Janet Martins S. Cruz*

Função: Programa BIRD - Metamat

RECLAMANTE
Dilca Corrêa da Costa

Nº PROC.
7668/97

Procuração fls.

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS + 40%		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

FLS. Nº
RUBRICA

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	75,69

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Janeu Martins S. Cruz

Função: Programa EIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

REC. Nº 247

RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreeve ao final, para audiência relativa aos autos do processo n.º 06144/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE E MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüentes e executada, respectivamente.

Às 12:43 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará aos exeqüentes as importâncias líquidas de R\$ 8.183,85 referente ao exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e R\$ 6.130,81 referente ao exeqüente MOACIR DA SILVA até o dia 01/11/2001. Recebida as importâncias ora pactuada, os exeqüentes darão quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.636,77 se refere a honorários advocatícios do exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e R\$ 1.226,16 se refere a honorários advocatícios do exeqüente MOACIR DA SILVA.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo. *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.:

Nome Janet Martins S. Cruz

Função Gerente BIR - Metemat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:50 horas.

FLS. Nº 248

MUBRICA

.....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Leandro Oliveira Costa

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/02

Ass.: [assinatura]

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat.

RECLAMANTE
Moacir da Silva

Nº PROC.
6144/97

Procuração fis. 95

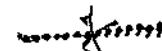
- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3
- i) Multa convencional

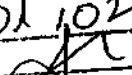
FLS. Nº 249

RUBRICA



ñ existem v. ind.

VALOR LÍQUIDO	=	6.130,81
INSS	=	490,46
IRRF	=	1.191,09
CUSTAS	=	Pagas

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/102
Ass.: 
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa EHD - Metamet

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

FLS. Nº 250

RUBRICA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 08911/1997, entre as partes MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 12:40 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exequente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingue o processado, no que tange a execução trabalhista, ex vi do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de RS 47,71 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.
Nada mais.

Encerrou-se às 12:42 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome Janel Martins S. Cruz

Função Programa RFB - Metamel

RECLAMANTE

Moacir Da Silva

Nº PROC.

8911/97

Procuração fls.

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

f) 1/3 de Férias indenizadas

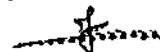
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS

h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

FLS. Nº 251

RUBRICA



VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	47,71

CONFERE COM O ORIGINAL.

Em 15/01/02

Ass. 

Nome Janet Martins S. Cruz

Função Programa BIRD - Maternat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

P.S. Nº 252

BRICA

LIQUIDACÃO DE EMPENHO - 110

DATA = 31/10/2001

LIQUID N° 17501100555-6

LIQUIDACÃO NORMAL

PEDIDO N° 175011005512

EMPENHO N° 17501100619-5

ORÇÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO

CEFIN -

CONTRO =) 21099561 CONTRA RECEITO

C.P.F. 04888602820

COD. BANC. DO ORÇÃO: 007

NOME =) FERNANDO BASTIANI

ENDEREÇO: JUBILATO 2970 PLANO ALTO CUIABÁ 78000-000

NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA =) 17 501 20 84 699 8003 9900 2100 9100 132 ESCRITÓRIO - NÃO FORMA PARÂMETRO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R\$ 5.784,24 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAS)

(VOS)

()

DATA DE VENCIMENTO =) 01/11/2001 EST. SAÍDO-NÃO

HISTÓRICO =) LIQUIDACÃO DE AÇÃO TRABALHISTA COME PRC 3737/97

ORÇADOR DA DESPESA =) 0150 IRACI DO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR

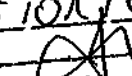
VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	5.784,24	ESTA LIQUIDACÃO =)	5.784,24
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	5.784,24	VALOR ESTIMADO =)	0,00
		SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

31/10/2001

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BURE - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

DESAF-CORRESPONDENCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAGMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ELB. Nº 253

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006512 EMPENHO: 175011006519-5

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATO GOSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - OUTROS N -

ADIANTAMENTO - NAO DATA-INITIAL / / ORCA F SERV FNR - NAO FISCITIAL - NAO CONTRATO/CONVENIO -

ORFEO -

CODIGO - 2109956-1 CPF - 043886623220

NOME - EDUARDO BARTHAO

ENDERECO - JERONIMO 2770 PAMATO

CITARA CEP - 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.035.910,21	5.704,24	1.030.125,97

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 5.704,24(CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTA)

(VDS)

()

HISTORICO : PEDE REF. A AÇÃO TRABALHISTA CONF. PROC.3737/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

AGV7400R 367 16:07:54.1

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.:

Nome: Martins S. Cruz

Função: Anal. Cont. - Metamat

Programa: BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAT-NT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO 175011008512

ORCAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROLITO/ATIVIDADE - 8003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3100 9100 130

FLS. Nº 254
RUBRICA

CHEFE ORCAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO
PEDE REF A Acao TRABALHISTA COM PRON 3030/99

VALOR

5 784 24

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS E 1

5 784 24

DADOS DO CREDOR

CODIGO - 21099561
NOME - LEONARDO BARTHALO
EMPRESA - JURIMATIM 2970
CIDADE - CUIABA
CNPJ/CPF - 04880492820

ESTADO - MT

INSCRICAO ESTADUAL -

DATUM - PLANALTO
CNPJ - 75000 - 000
RG -

RECURSO ORCAMENTARIO - CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO - ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO - OUTROS

ORCA - NAO
FISCALIZACAO - NAO
ANTICIPAÇÃO - NAO

CONTRATO/CONVENIO

RESERVA DE SAÍDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA - //

DATA DO REGISTRO - 31/10/2001

1 1 AUTORIZACAO CUMPRIDA AS FINALIDADES LEGAIS
2 2 AO ORCAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

INDICACAO -

DATA - 31/10/2001

ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - Ubaldo FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 16:06:38.2 367 DNV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02

Ass. Janeli Martins S. Cruz
Nome Janeli Martins S. Cruz
Funcao Programa BIRD - Metamat

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX**

ATA DE AUDIÊNCIA

F.S. 255

FUSICA

11/11/2001

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 03737/1997, entre as partes **LEONARDO BARTHALO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 09:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 6.572,99** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 788,75** se refere a honorários advocatícios.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 28,04** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

Othon

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/2001

Ass.: *[assinatura]*

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa AIND - Matemat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:23 horas.

FEB. Nº 256

RUBRICA

.....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programadora BIRD - Matamoros

RECLAMANTE
Leonardo Barthalo

Nº PROC.
3737/97

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

RES. Nº 257
RUBRICA
.....

VALOR LÍQUIDO	=	6.572,99
INSS	=	525,84
IRRF	=	1.302,97
CUSTAS	=	28,04

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Janete Martins S. Cruz
Função: Programa DIBD - Matamat

1
1
1 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

1
1 ICSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1
1 ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. N° 258
RUBRICA

1
1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110

DATA = 31/10/2001

LIQUID. N. 17501100598-0

1
1 LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006547

EMPENHO N. 17501100622-5

1 ORGAO (=) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE (=) COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERACAO

1 CREDOR -

1 CONTRA (=) 31092500 CONTRA RECIBO:

C. P. F. 02920230110

CNPJ 00000000-007

1 NOME (=) OSVALDO PEREIRA LEITE

1 ENDEREÇO: JURUMIRIM 2770 PLANALTO CUIABA 73000 MT

1 DOTACAO ORCAMENTARIA(=) 17 501 20.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. D.

1 VALOR LIQUIDADO (=) R\$ 6.547,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)

1 ()

1 ()

1 DATA DE VENCIMENTO(=) 01/11/2001 EST. SALDO:NAO

1 HISTORICO (=) 175011006547

1 ORDENADOR DA DESPESA(=) 0150 IRAMIR FERNANDES CASSTANI

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

1 VALOR TOTAL DO EMPENHO (=) 6.547,00 FSTA 1 LIQUIDACAO (=) 6.547,00

1 SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR (=) 6.547,00 VALOR ESTORNADO (=) 0,00

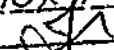
1 SALDO A LIQUIDAR ATUAL (=) 0,00

CHEFE DO ORCAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/01

Ass.: 

Nome Daniel Martins S. Cruz

Função Programa BIRD - Matamoros

347 ARV7724R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 259

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006547 EMPENHO: 175011006547

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROV/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

RESTINAV : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 3107958-8 CPF : 03920330110

NOME : OSVALDO PEREIRA LEITE

ENDERECO: JIMMIRIM 2970 PLANALTO

CITARA CEP: 76000-000 MT

FORMA DE PAGO: NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.022.611,05	6.547,00	1.016.063,97

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 6.547,00(SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A AÇÃO TRABALHISTA PROC. 6144/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSTANO


 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 15/01/02
 Ass.:
 Nome: Genes Martins S. Cruz
 Função: Programa BIRD - Internet

MSV7680R 367 16:36:37.5

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011005547

ORGAN/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE - 8003 9900 - ESTADO
INT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132
FLS. Nº 260
RUBRICA

ESPECIFICACAO
PEDE SEF A Acao TRABALHISTA PRIC. 6144/77
VALOR 6.547,00

VALOR POR EXTENSO - SETS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NITO CENTAVOS
XX
XX
XX

DADOS DO EMPENHO
CONTIN - 21099538
NOME - DESVAL DO PERFEITO
ENDERECO - JUIZUMIRIM 2770
CIDADE - CUIABA ESTADO - MT
RATON - MANA TO
CPF - 799000 - 000
CNPJ/CPF - 03390230110 INSCRICAO ESTADUAL - 26- MT040455

RECURSO ORCAMENTARIO - CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO - ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO - INTERES
ORCA - NAO
EXERCITACAO - NAO
ADANTAMENTO - NAO

RESERVA DE SALDO	AUTORIZACAO DE DESPESA
DATA DA RESERVA - //	1 1 AUTORTN, CUMPRIDAS AS FORMAS DA LEI 136
DATA DO REGISTRO - 31/10/2001	2 1 AO ORCAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- DAS PRODUZIDAS
	DATA - 31/10/2001
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL	0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO ORDENADOR DE DESPESA
	ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro
31/10/2001 16:35:15.6 367 DNV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Funcao: Programa BIDD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 261

RUBRICA

.....

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos do processo n.º 06144/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE E MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüentes e executada, respectivamente.

Às 12:43 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará aos exeqüentes as importâncias líquidas de RS 8.183,85 referente ao exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e RS 6.130,81 referente ao exeqüente MOACIR DA SILVA até o dia 01/11/2001. Recebida as importâncias ora pactuada. Os exeqüentes darão quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, RS 1.636,77 se refere a honorários advocatícios do exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e RS 1.226,16 se refere a honorários advocatícios do exeqüente MOACIR DA SILVA.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo. *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.: 

Nome: Ganiel Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:50 horas.

FLS. Nº 262

RUBRICA

.....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Javalito Pereira Leite

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: CH

Nome Janet Martins S. Cruz

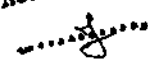
Função Programa BIRD - Metamail

RECLAMANTE
Osvaldo Pereira Leite

Nº PROC.
2155/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	213	0,00
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

FLS. Nº 263
RUBRICA


VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	274,97

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/09/02

Ass.: 

Nome: Janet Martine S. Cruz

Função: Programador BIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 264

RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02155/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 12:33 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 274,97 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:37 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Osvaldo Pereira Leite

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/02

Ass.: [Assinatura]

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matamat

RECLAMANTE
Osvaldo Pereira Leite

Nº PROC.
6144/97

Procuração fls. 95

- Verbas não incidíveis: Obs: Não existem verbas indenizatórias.

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias
- i) Multa convencional

FLS. Nº 265

RUBRICA

[Handwritten signature]

VALOR LÍQUIDO	=	8.183,85
INSS	=	654,71
IRRF	=	1.710,51
CUSTAS	=	Pagas

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: *[Handwritten signature]*

Nome: *[Handwritten signature]*

Função: *[Handwritten signature]*

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamor

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSTAS CONTRIBUINDO GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. 268

RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PENIDN: 175011004590 EMPENHO: 175011004590-R

ORGAN - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOENSESAS DE MINERACAO

PROL/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - REFEREN: NUNCA TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N

ANTICIPAMENTO: NAO DATA INITE / / DATA E SERV EMP: NAO ESSENCIAL: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CODIGO: 2110000-R CPF: 50197829700

NOME: ROSA DE ESTE PATR MARQUES

ENDERECO: JUIZINIA 770 PLACAS TO

CITADA CPF: 7800011 F: MT

FORMA DE PAGO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

ADMINISTRATIVO DO SA DO DOCUMENTARIO

NOTACAO DOCUMENTARIA	SA DO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SA DO ORCAM ATUAL
17 501 8003 9900 2190 9100 120	1 800 434,97	468,73	1 800 224,34

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 468,73 QUATROCENTOS E OSENTA OITO E OSENTA E TRÊS CENTAVOS

HISTORICO: PSE DE A HONORARIOS ADVOCATILIOS SOBRE AGES TRABALHISTAS

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA: 0150 - LUIZ DO EFRANDES CASSTANI



CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Salas
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/01/02

Ass: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

DEPARTAMENTO 31/10-14-2001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

FLS. Nº 269

RUBRICA

Nº. 175011005580

ORÇAN/INTDANE 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
PROFOTO/ATIVDANE 8003 9900 - ESTADO
DOT ORÇAMENTARIA 17501 8003 9900 3190 9100 132

CHEFE ORÇAN EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO

VALOR

PETE REF A HONORARIOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACRESC TR ARRAJISTAS

450,00

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS
450,00

DADOS DO ORÇADOR

CONTOR: 21100000

NOME: ROSA CELESTE PATR MARQUES

ENDERECO: JERONIMIN 2770

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNPJ/CPF: 00177007700

INSCRICAO ESTADUAL

RATON: PLANA TI

CPF: 78000 - 000

RG:

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

EXERCITUAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZAO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

INSSERCAO

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

2) AO ORÇAN FINANCIADO SETORIAL PARA AS DEVI-

DAS PROJECCOES

DATA: 31/10/2001

ORÇAN-FINANCIADO-SETORIAL

ASS: JOAO DE FERNANDES CASIANO

PROFESSOR DE DESPESA

ORÇAN-FINANCIADO-SETORIAL

ESPONSA

Ass: *Abdalo Fernandes Casiano*
Diretor Administrativo
Fiscal

31/10/2001 18:11:52 5367 DM7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

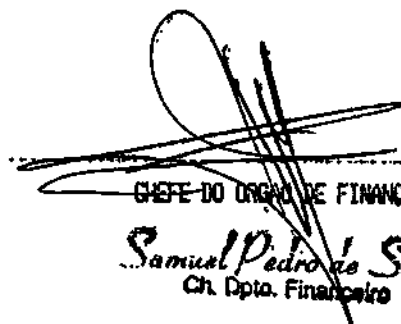
Em 14/01/02

Ass: _____

Nome: *Gael Martins S. Cruz*

Função: *Programa SIRD - Metamot*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO		VLS. Nº 270	
ICGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		RUBRICA	
ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO		DATA = 31/10/2001	LIQUID. N. 17501100599-7
LIQUIDACAO NORMAL		PEDIDO N. 175011006555	EMPENHO N. 17501100623-3
ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CREDOR - CODIGO => 21100071 CONTRA RECIBO: C.P.F. 02193645882 COD. BANC. DO ORGAO: 007 NOME => LUIZ OTAVIO BERTOLZO REIS ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIADA 70000 MT DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 0003.7900 3170.7100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. 3. VALOR LIQUIDADO => R\$ 3.947,31 (TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS **) (*****) (*****) IDATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST. SALDO:NAO HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS DE Acao TRABALHISTA. ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 USALDO FERNANDES CASSIANO			
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	3.947,31	ESTA LIQUIDACAO =>	3.947,31
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	3.947,31	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00


 CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
 Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 19/10/2002

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

367.86V7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. 271

COBRANCA

.....

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006555 EMPENHO: 17501100623-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENS.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR :

CODIGO : 2110007-1 CPF : 02193605882

NOME : LUIZ OTAVIO BERTOLZO REIS

ENDereco: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUITASA CEP: 79000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.7700 3170.9100 132	1.016.063,77	3.947,31	1.012.116,66

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 3.947,31(TRES MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ~~xx~~)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


CHEFE DO ORCAM. DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/01/02

Ass. _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

ABV7680R 367 17:51:00.8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

FLS. Nº 171

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011006555

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3170 9100.132

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A HONORARIOS ADVOCATICIOS.

VALOR

3.947.31

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS *****

3.947.31

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21100071

NOME: LUIZ OTAVIO BERTOLZO REIS

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970

CIDADE: CUIABA

CSC/CPF: 02193645082

ESTADO: MT

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 70000 - 000

RS:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:31/10/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 17:49:15.4 357 DMV650R

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD-Metamat

FLS. N° 973

RUBRICA

Wm. S. Rogers

DATA = 31/10/2001

1 FOUND N 175011004.00-4.

PEIDIDO N 17501100/563

EXPENSE NO 17501100674-1

1 INTIMIDE => COMPANHIA MATOPOLESENSE DE MINERACAO

1 DEFEND -

1 000100 => 21072344 CONTRA REGION.

C P F 02374857000

CTD RANC DO ORRAN. 0417

1 NOME => MARCOS DANTAS TEIXEIRA

1 ENDEBECQ. JUMMISTIN 2970 PLANA TO CHUARA 73000 MT

1 NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17.501 PR RA ASS 19003 9900 3190 9100 132 FISCUTURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N D R

VALOR 1 CONTADOR =) 25

4 318.00 (QUARTER MII THE 70THS E DEFINTO BEALS E DITO CENTAVOS *****

[XX]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

DATA DE VENCIMENTO= 01/11/2005 EST SAO DO-NAO

1 HISTORIA = 1 FUNDACIÓN DE MONTEBÁN ADJUNTACIÓN SOBRE ACUERDO TRABAJO HISTA

1 DEFENADOR DA DEFESA=) 0150 1641 DO FERNANDES CASSIANO

CONTINUED ON SAIDED A TITULIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO

=)

4,316.08

ESTA LIQUIDACAO

11

4 312.82

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR

2)

4 312.06

VAL DE ESTORMADO

11

0.54

SAID TO A 1 TOXITDAR ATIAN =)

6.00

DIFF TO ORIGIN OF FINANCIALS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Doto. Financelro

CONVERTE COM O ORIGINAL

19/02/02

Agg.

Name: Janet Martins S. Cruz

Programa BIRD - Metamat.

347 AGV77296

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 274
RUBRICA
.....*

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006563 EMPENHO: 175011006524-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2109834-4 CPF : 02370057000
NOME : MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 70000 U.F.: MT
FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	1.012.116,66	4.318,00	1.007.798,50

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 4.318,00(QUATRO MIL TREZENTOS E DEZITO REAIS E OITO CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE Acao TRABALHISTA.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/01/02
Ass.:
Nome: Sandra Martins S. Cruz
Função: Analista B:BD - Metamot.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 275 DATA EMISSAO: 31/10/2001

RUBRICA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº. 175011006563

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE Acao TRA BALHISTA.

VALOR

4.318.00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS

4.318.00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21073344

NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDERECO: JURUMIRIM 2770

CIDADE: CUIARA

ESTADO: MT

CRC/CPE: 02370059300

INSCRICAO ESTADUAL

BATIDO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RD

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1. AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2. AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

31/10/2001 17:58:38.1 367 DKV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/10/02

Ass.: [Assinatura]

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
TOMTAF-CONFERENCIADORA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
ISTAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PLS. Nº 276
RUBRICA
.....

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO		DATA = 31/10/2001	LIQUID N 17501100/01-4
1 LIQUIDACAO NORMAL		PEDIDO N 17501100/571	EMPENHO N 17501100/25-0
1 ORCAN => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO			
1 UNIDADE => COMPANHIA MATO GOSSENSE DE MINERACAO			
1 CREDITO -			
1 CREDITO => 21070252 CONTRA RECTAO- C. P. F. 10622470191 (C/D RANC. DO ORCAN- 007			
1 NOME => DEBORA ROME			
1 ENDEREÇO- JERONIMISTA 2970 PLANO TO CUIARA 78000 MT			
1 DATA DO DOCUMENTO=> 17 MAI 20 04 000 0000 0100 0100 120 FISCITUAL - MAN FORMA PAGAMENTO - N O R			
1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 7 113,61 (SEITE MIL CENTO E TRÊZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)			
1 (*****)			
1 (*****)			
1 DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST. SAÍDO-MAN			
1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADMINISTRATIVOS DE ACOES TRABALHISTAS			
1 ORFENADOR DA DESPESA=> 0150 LISA DO FERNANDES CASIANO			
1 CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR			
1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 7 113,61 ESTA LIQUIDACAO => 7 113,61			
1 SAÍDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 7 113,61 VALOR ESTIMADO => 0,00			
1 SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL => 0,00			


CHEFE DO ORCAN DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/01/02
Ass.: [Assinatura]
Nome: Janel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Motamot

FLS. N° 277

MIRABICA

.....

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

I PROLÍTIU - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

1 CARACTERÍSTICAS -- REGIÓN: NORMAL

TIPD FREQUENT: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.

1	ANTICIPAÇÃO	NAO	DATA- INITE	/ /	ORGA E SERV ENG	NAO	EXECUTIVA	NAO	CONTRATO/CONVENIO
---	-------------	-----	-------------	-----	-----------------	-----	-----------	-----	-------------------

1. CREATOR -

CONFIDENTIAL - 2107225-2 CSE - 10522470171

NAME - RICHARD BONES

ENDERECO: JURUMIRIM 2770 PIANAL TO

GUIABA CEP: 78500 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

ADMINISTRATIVO DO SAU DO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SAL DO ORGAN ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

CALL NO. ORGAN. ACTION

17 501 8803 9300 3190 9100 132

1 007 758.50

7 113.61

1.000.434,57

TOTAL DO EMPENHO : R\$

7 113.611 SETS NII DENTO E TOZE DEAS E SEXTENTA E UM CENTAVO (#####)

(#####)

(XX)

1 HISTORICO - PENE REF. A HONORARIOS ADVOCATICIOS DE AC0ES TRABALHISTA

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UIRLDO FERNADES CASIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/01/98

A13.5

Nome: Janet Martins S. Cruz

Funcionário: BRD - Metamat

AGV7688R 367 18:06:56.7

INDICA DE ORDEN BANCARIA - NOB - H. **17501100649** DATA REFERENCIA: 05/11/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
I DATA EMIS - 05/11/2001 I
I ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

21100519 - CACILDO ANTERO DE CARVALHO 175011006330 175011006081 132 1.571.19 CONTRA RECIBO FLS. N° 279
CPF - 32605374149 CUIABA 78000 MT RUBRICA

21100527 - DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO 175011006349 175011006090 132 1.792.08 CONTRA RECIBO
CPF - 27426149153 CUIABA 78000 MT

21100560 - LUIS CARLOS FERREIRA 175011006365 175011006111 132 7.394.55 CONTRA RECIBO
CPF - 59248399834 CUIABA 78000 MT

21100497 - ARNALDO RAMOS 175011006322 175011006073 132 9.133.32 CONTRA RECIBO
CPF - 01717030904 CUIABA 78000 MT

21100543 - HILTON CAMPOS 175011006357 175011006103 132 10.819.55 CONTRA RECIBO
CPF - 00084262149 CUIABA 78000 MT

21100586 - OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS 175011006373 175011006120 132 30.356.20 CONTRA RECIBO
CPF - 10322937168 CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 61.066.89 (SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) I
I (***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
I E ENCONTRAM-SE EM CONVICAO DE PAGAMENTO. I
I I I I
I I I I I
I I I I I
I I I I I
I CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS I ORDENADOR DE DESPESA I

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

18:50:37 367 .AGU0100R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Genel Martins S. Cruz
Função: Promotor BIRIO - Motomel

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 280

RUBRICA

.....

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO

DATA = 01/11/2001

LTOID N 17501100620-1

LIQUIDACAO NORMAL

PDID N 175011006250

EMPENHO N 17501100623-0

ORGAN =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOENSENSE DE MINERACAO

ESPECIE -

CODIGO =) 21100519 CONTRA RESTAO- C P F 3246574149 CDO BANC. DO ORGAO- 007

NOME =) CACILDO ANTONIO DE CARVALHO

EMPENHO- JERONIMO 2970 PLANO DE CUSTAS 70000 MT

DOCUMENTACAO =) 17 501 00 04 / 00 0000 0000 0100 0100 120 ESCRITURA - NAO FORMA PARAFRASEO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R\$ 1.571,19 (MIL E CINQUENTA E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO =) 05/11/2001 EST. SALDO: NAO

HISTORICO =) LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC. 8965/97

ORDENADOR DA DESPESA =) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	1.571,19	ESTA LIQUIDACAO =)	1.571,19
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	1.571,19	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00

CHEFE DO DEPTO. DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamol

367 AGU772AR

Função Programa BIRD - Metamorf

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 ORSIAF-CORRENTADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIACAT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

FLS. Nº 182

RUBRICA

Nº 175011000052

ORGÃO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOSENSENSE DE MINERACAO

CÍFF ORGÃO FIPEDION

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTAD

DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO:

VALOR

REF REF A ATRIBUIÇÃO TRABALHISTA COM RDC 8345/97

1 571 19

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.571,19 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

1 571 19

DADOS DO CREDOR

CNPJ: 21100519

NOME: CACIO DO AMARO DE CARVALHO

END-RETO: JUREMATA 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNP/CPF: 30403274149

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RATÃO: 14 ANA TO

CPF: 78000 - 000

RG: MT345481

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/INVENTO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE R\$ 100

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

(1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

INRESERVACAO:

DATA DO RESERVA:01/11/2001

(2) DO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 01/11/2001

ORGÃO FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - IRAYNO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGÃO FINANCEIRO-SETORIAL

CPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

01/11/2001 17:46:14 7 367 DHU77208

Samuel Pedro do Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome: **Janet Martins S. Cruz**Função: **Programa RUI - Metamat**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 283

RUBRICA

.....*

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 08865/1997, entre as partes CACILDO, ANTERO DE CARVALHO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:15 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosa Celeste Pate Marques. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 1.848,42 até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 277,23 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 101,04 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%. R\$ 69,01 refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 73,16 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa Bêta - Metamat

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:23 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

FLS. Nº 284

RUBRICA

.....

Exeqüente

Cláudio Antonio da Costa

Patrono

João S. Marques

Executado

Patrono

[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/06/02

Ass.: *[Assinatura]*

Nome: *João Martins S. Cruz*

Função: *Engenheiro B100 - Hietama*

RECLAMANTE

Cacildo Antero de Carvalho.

Nº PROC.

8865/97

Procuração fls. 110

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	323	69,01
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	323	101,04
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

FLS. Nº 285

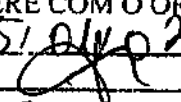
RUBRICA

.....

VALOR LÍQUIDO	=	1.848,42
INSS	=	134,27
IRRF	=	83,61
CUSTAS	=	73,16

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/97

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Caus

Função: Programa BIRD - Metamgt

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COUSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 286

ISIAFM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

RUBRICA

.....A.....

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 01/11/2001

LIQUID. N. 17501100609-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006660

EMPENHO N. 17501100634-9

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

COGIDO =) 21100527 CONTRA RECIBO: C.P.F. 27426149153 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO

ENDEREÇO: JURUMITIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=) 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. D. B.

VALOR LIQUIDADO =) R\$ 1.792,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DITO CENTAVOS)

()

()

DATA DE VENCIMENTO=) 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO =) LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC.1544/97

ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =) 1.792,00 ESTA LIQUIDACAO =) 1.792,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =) 1.792,00 VALOR ESTORNADO =) 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=) 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/01

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metemot

367.06V7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
FLS. Nº 287
RUBRICA
NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006660 EMPENHO: 17501100634-9
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
DIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENS.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2110052-7 CPF : 27426149153
NOME : DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS FRADO
ENDERECO: JUMUNIRIM 2970 PLANALTO
CUIABA CEP: 76000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA
DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO
DOTACAO ORCAMENTARIA SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 6003.9900 3190.9100 132 984.519,83 1.792,08 987.727,75
VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 1.792,08(HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
HISTORICO :PEDE REF. A Acao TRABALHISTA PROC.1544/97
DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE-DO ORGAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro do Sales
Ch. Opto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/04/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

AGV7600R 367 17:53:47.9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COBIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006660

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A Acao TRABALHISTA PROC.1544/97
FLS. Nº 288
RUBRICA
L

VALOR POR EXTENSO: NUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS
1.792.00

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21100527
NOME: DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
ENDERECO: JURUMIRIM 2770
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CCE/CPF: 27426149153 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO: PLANALTO
CEP: 78000 - 000
RG: MT001176

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS
ORA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I
DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. I OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:01/11/2001 I 2.) AUTORIZACAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I
DAS PROVIDENCIAS. I
DATA: 01/11/2001
0154 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

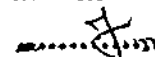
CEPRMAT
Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
01/11/2001 17:52:36.2 367 DMV7650K

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/102
Ass.:
Nome: Daniel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 289

RUBRICA



ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01544/1997, entre as partes DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 11:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 2.240,10 até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 448,02 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 184,38 refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 25,50 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa FUSD - Metamat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:14 horas.

F.S. Nº 290

RUBRICA

[Handwritten signature]

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

[Handwritten signature]

Patrono

Executado

Patrono

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/06/02

Ass.: *[Handwritten signature]*

Nome: *[Handwritten signature]*

Função: Programa BIRD - Matamat

RECLAMANTE

Nº PROC.

Diva Maria da Silva Campos Prado

1544/97

Procuração fls.

24

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	136	184,38
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias		
i) Multa convencional		

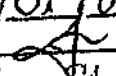
FLS. 154

RUBRICA

VALOR LÍQUIDO	=	2.240,10
INSS	=	164,46
IRRF	=	210,80
CUSTAS	=	25,50

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: 

Nome: Gaudel Silvestre S. Campos

Função: Promotor GIRD - Mutamar

292
F

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 292
RUBRICA
.....

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100611-1
LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006687 EMPENHO N. 17501100636-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 21100560 CONTRA RECIBO: C.P.F. 59243599834 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => LUIS CARLOS FERREIRA
ENDereco: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : R. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R\$ 7.394,55 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENT.
(VOS
(*****

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO
HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC. 5702/97
ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	7.394,55	ESTA LIQUIDACAO =>	7.394,55
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	7.394,55	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dep. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CUSTIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAPAF-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 293

RUBRICA

.....

NOTA DE EMPENHO - ENP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006687 EMPENHO: 17501100636-S

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADJANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

RETOR -

CODIGO : 2110056-0 CPF : 59248399834

NOME : LUIS CARLOS FERREIRA

ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUTABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	976.908,20	7.394,55	969.513,65

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

7.394,55(SEITE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAS)

(VOS *****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. ACORDO TRABALHISTA PROC.5702/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM. FINANCAS

Yannuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AGU7680R 367 18:06:27.2

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.:

Nome: Gaud. Martins S. Cruz

Função Programa 6110 - Matamot

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. 295
RUBRICA

.....

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05702/1997, entre as partes LUIS CARLOS FERREIRA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:32 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 9.243,18 até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.848,63 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

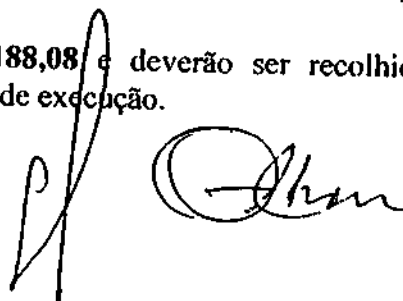
R\$ 5.276,83 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, R\$ 2.446,67 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, R\$ 916,92 refere-se ao reflexo salarial no aviso prévio e R\$ 916,92 refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 188,08 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/01

Ass.:

Nome Janet Vilasins S. Cruz

Função Programa BIRID - Metamat

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:38 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

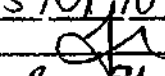
Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: 

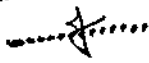
Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

RECLAMANTE
Luis Carlos Ferreira.

Nº PROC.
5702/97

Procuração fls. 15

FLS. Nº 297
RUBRICA


- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS	318	5.276,83
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477	320	916,92
d) Aviso Prévio	319	916,92
e) Férias Indenizadas	320	2.446,67
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	9.243,18
INSS	=	ISENTO
IRRF	=	233,35
CUSTAS	=	188,08

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SERIALS-CONTABILIZACAO FISCAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. N° 298

ESTADO-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

RUBRICA

LICITACAO DE EMPENHO - 110

DATA = 01/11/2001

LICITACAO N 17501100002-3

LICITACAO NORMAL

EMPENHO N 175011000044

EMPENHO N 175011000032-2

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

ORÇAO -

MODULO => 21100497 CONTRA RECEITO C. P. F. 01717030904 CTD. ANAC. DO ORÇAO - 007

NOME => ARNALDO RAMOS

EMPENHO - JUNTADA 2970 PLANO DE COTACAO 70000 MT

UNICAO ORÇAMENTARIA=> 17 501 28 04 000 0000 0100 0100 130 FISCITACAO - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LICITACAO => R\$ 9 133,32 (NOVE MIL CINTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SA DO-NAO

HISTORICO => LICITACAO ADECO TRABALHISTA PORE. 0390/97

ORÇAMENTO DA DESPESA=> 0150 TRAILO FERNANDES CASSEIANO

CONTROLE DO SAÍDO A LICITAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	9 133,32	ESTA LICITACAO =>	9 133,32
SAÍDO A LICITAR ANTERIOR =>	9 133,32	VALOR ESTIMADO =>	0,00
		SAÍDO A LICITAR ATUAL =>	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/2002
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa FISC - Metamor

RUBRICA

Nome: Janele Martins
Função: Programa Bixio - Metomat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSÃO: 01/11/2001
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001 ESTADO DE EMPENHO: FLS. Nº 300
RUBRICA: Nº 175011000/AA

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
OUT DOCUMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 130

ESPECIFICACAO: VALOR
PDE RFF A ADMINISTRACAO LISTA PREC: 4350/97 9 133 32

VALOR POR EXTENSO: NINE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS *****

CONTAS DO CREDITO
CONTAS: 21100049
NOME: ARNALDO RAMOS
ENDERECO: JUSMIRIM 2670
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
RUBRICA: 01717030000 INSCRICAO ESTADUAL: RAIRES: PLANO TI
CNPJ: 78000 - 000 RG: 98/23004

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS
ORCA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTEAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO 1 AUTORIZACAO DE DESPESA 1

DATA DA RESERVA: // 1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
DATA DO REGISTRO: 01/11/2001 1.2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 01/11/2001

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DA DESPESA
ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRMAT
Nome: Ubaldo Fernandes Cassiano
Ch. Dpto. Financeiro
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT
01/11/2001 17:36:33.8 367 0HV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cass
Função: Programa Bil.O - Matemat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CONTAS-ADMINISTRATIVA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
ESTANT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 301
RUBRICA

DATA EMISSAO - 01/11/2001

DATA DE ESTORNO DO PEDIDO DE EMPENHO - 01/11/2001

NÚMERO DO ESTORNO DE PEDIDO DE EMPENHO - 175011000979

ORGÃO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE INFRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 00039900 - ESTADO
DOT ORÇAMENTARIA - 17501 00039900 31909100 132

13FF ORGÃO EXPEDIENTE

ESPECIFICACAO

VALOR

DEFE 007 A AUTORIZACAO TRAMITA COME 3390/97

9.133,32

VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

9.133,32

DADOS DO CREDOR

COGIGO : 21100477

NOME : ARNALDO RAMOS

ENDERECO : JURUMIRIM 2970

CIDADE : CUIABA ESTADO: MT

C.P.F. : 01717430904 INSCRICAO ESTADUAL

BAIRRO : PLANALTO

C.E.P. : 78000 - 000

R.G. : PR623204

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR

USRA : NAO CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO : ORDINARIO

ESCRITURAL : NAO

FORMA DE LICITACAO : OUTROS

ADIANTAMENTO : NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DADOS DE ESTORNO

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 01/11/2001

1. AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2. AO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

PED : 175011000636

EMPENHO : 1750110006314

ESTORNO EMP : 175011000975

TIPO ESTORNO : TOTAL

DATA : 01 / 11 / 2001

0130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

367 01/11/2001 17:33:40.7 A6V7L60R

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: *[assinatura]*

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamat

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opio. Financeiro

SIAFINT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. N° 302
RUBRICA

NUMERO => 17501100077-5

CONTRATO/CONVENIO:

UNLEAFED COMPANHIA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO
PR507AT IV.3) CONTRIBUTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

CREMONA -

CO0100 = 21160477

NONE = ASSIGNED RATING

ENDURECO= JURUMIRIM 2570 PLANA TO

CUIABA CEP: 73000 U.F.: MT

9.133,32 (NOVE MIL CIENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS =====)

```
[ ***** ]
```

(*****)

CAUSA DO ESTORNO : ERRO NA FORMA DE PAGAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR ESTORNADO : 17 501 28.64.059 8.003.9900 3150.9100 132

HISTORICO : ERRO NA FORMA DE PAGAMENTO

ORDENADOR DO ESTORNO : 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

C O N T R O L E D O E M P E N H O

VALOR ORIGINAL DO EMPENHO :

\$ 133.32

ESTE ESTORNO .

9.133.32

TOTAL LIQUIDADO

4.44

SALDO A LIQUIDAR ATUAL :

4.44

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR:

9.133.32

SECRET

8,000

~~CHIEF OF SECTOR FINANCE~~

Samuel Pedro de Sula

Ch. Diplo. Financ. Ing.

0171172001 17:33:40 367.ASV7600R

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/07

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamet

✓
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 303

RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06390/1997, entre as partes **ARNALDO RAMOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 11.416,52** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 2.283,20** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 758,29 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 882,01** refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

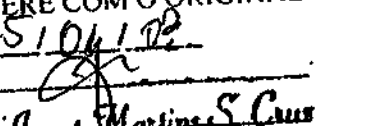
Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

As custas remanescentes, deverão ser apuradas e atualizadas pela Contadoria Judicial, com intimação posterior da executada para pagamento, sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/01

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa SIEX - Metomat

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:13 horas.

FLS. Nº 304

RUBRICA

.....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15.10.10

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIEI - Metamat

RECLAMANTE

Arnaldo Ramos

Nº PROC.

6390/97

Procuração fls.

31

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	283	882,01
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	283	758,29
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

FLS. Nº 305

RUBRICA

.....

VALOR LÍQUIDO	=	11.416,52
INSS	=	782,10
IRRF	=	2.355,94
CUSTAS	=	a apurar(possivelmente pagas)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. CruzFunção: Programa BIRD - Metomat

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 306

RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01935/197, entre as partes **ARNALDO RAMOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:00 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, ex vi do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de **R\$ 298,96** que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda, caso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.
Nada mais.

Encerrou-se às 10:02 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Melamet

RECLAMANTE

Arnaldo Ramos

Nº PROC.

1935/97

Procuração fls. 14

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS	215	0,00
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	214	0,00
i) Multa convencional		

FLS. Nº 307

RUBRICA

.....

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	298,96

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa PIGD - Metamet

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
ISTAFHY-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
FLS. Nº 308
RUBRICA
LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100610-3
LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006679 EMPENHO N. 17501100635-7
ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
CREDOR -
CODIGO => 21100543 CONTRA RECIBO: C.P.F. 08084262149 COD. BANC. DO ORGAO: 007
NOME => HILTON CAMPOS
ENDEREÇO: JUKUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
DOÇACAO ORÇAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: MAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.
VALOR LIQUIDADO => R\$ 10.819,55 (DEZ MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ****)
(*****)
(*****)
DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:MAO
HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC.0377/99
ORÇENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR
VALOR TOTAL DO EMPENHO => 10.819,55 ESTA LIQUIDACAO => 10.819,55
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 10.819,55 VALOR ESTORNADO => 0,00
SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/01/02
Ass: [assinatura]
Nome: Samuel Martins S. Cruz
Função: Programa BIRU - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

309
RUBRICA

NO. 175011006579

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DUT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC.0377/99

VALOR

10.819,55

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS *****

10.819,55

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21100543
NOME: HILTON CAMPOS
ENDereco: JURUMIRIM 2770
CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

CBC/CPF: 08084262149

INSCRICAO ESTADUAL:

RG: MT677907

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://
DATA DO REGISTRO:01/11/2001
1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150RDENDENTE DE DEBITOS CASSIANO

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

01/11/2001 17:58:38.6 367 DMV650R

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/12/02

Ass.:

Nome: Gonalves, Marius S. Cruz

Função: marcelino Filho - Metamat

RUBRICA

.....

Função: Programador - Mecânico

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

FLS. Nº 311
RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 00377/1999, entre as partes HILTON CAMPOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 09:32 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Ceci Campos. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 12.819,55 até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 2.000,00 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 5.426,88 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 110,68 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/10/2001

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa FURD - Metamát.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:38 horas.

FLS. Nº 312

RUBRICA

.....J....

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/09/02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa ULLID - Matamiz

RECLAMANTE

Hilton Campos

Nº PROC.

0377/99

Procuração fls. 38

- Verbas não incidíveis:

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

f) 1/3 de Férias indenizadas

g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%

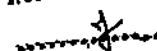
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

fls. Valor Proporcional

FLS. Nº 313

RUBRICA



545 5.426,88

VALOR LÍQUIDO = 12.819,55

INSS = 591,41

IRRF = 1.510,35

CUSTAS = 110,68

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/02

Ass.: 

Nome: Gandel Martins S. Cruz

Função: Programa UFD - Metamet

RUBRICA

11/11/2019 11:16 AM

॥ ५ ॥

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dolo. Financeiro

Função: ~~Procurador Público - Material~~

1981年 1月 1日 1981年 1月 1日 1981年 1月 1日

No. 1750100642

1. 土地の取得と所有権の移転

1

1

1. **UNION**

3

45. 50. 55.

54, 55, 56

100-441654

• **Factorial ANOVA** = 2 or more independent variables

1. 本報告係由本會委託本所代為撰寫，其內容如有錯誤，概與本會無關。

1. 10. 1986

Estimate: 20

1116 (194) - 1025002102

INDEPENDENT

ጽሑፍ ቁጥር ፻፲፱

12P. 78966 - 696

ky. Klopch

1. 本行已建立并有效执行了与利益相关者的沟通机制，包括：

1954. 440

2008年12月15日

1 (19) 11-1454541, 1051100011

1952年 11月

1. *Environ. Biol. Fish.* 10:116-120, 1987.

ሲቤሪያ ፕላንት ይገኛል፡-

ቤተ ክርስቲያን ዘከሩ ኣብዚ

[illegible]

† *non in me Kt. 5. 6. 7.*

1 - 1. AUTORIZAÇÃO, COMPROMISSO ou FORMALIZAÇÃO DE FÉRIAS
1 - 2 - 50. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA ou DECISÃO PARA AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

白銀天下無雙

6. 1000 100 876543210-91/11/2001

1 / 2 - ANEXO 7 FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA AS NEU-
ROSSEQUESTRAS

11:15 - 12:15

SECRET - SECURITY INFORMATION

[illegible]

Dietrich - 6) Hühner - (800 - 900 Stück)

(१) २००५-०६

Samuel Pedro de Siles
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

91/11/2961 18-18-36 7 367 04075 98

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/01/07

Ass.: _____

Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat.

[illegible]

RUBRICA

电话: 011/11/2700 电邮: 1250110066@qq.com 网址: 1250110066.com

14.

FURMA DE PAGU - FURIA DE FURIA FURIA

Sub-Title: Affect

737 1 0 12

徐 嘉 祚 (1874-1948) 廣東番禺人。清光緒二十九年 (1903) 中舉。宣統元年 (1909) 中。任廣東省立第一師校長。民國初年。任廣東省立第一師校長。民國初年。任廣東省立第一師校長。

1. 6034 20190720190115SP250 : 01/11/2001 0000000000 00 00SP250 : 01/10 - 0800 00 0000000000 LOSS 0000

~~OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL~~

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 15/04/04

Ass.:

Nome: Arnet Martins S. Cruz

Função: Programa BIED - Matemática

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

Fls. 317
RUBRICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01475/1997, entre as partes OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:56 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 34.495,68 até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 4.139,48 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 3.190,04 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, R\$ 4.386,30 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais arbitradas em R\$ 689,90 deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Othon

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/01
Ass: *[Assinatura]*
Nome: *Janet Martins S. Cruz*
Função: *Programa BIRD - Matemat*

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:04 horas.

FLS. Nº 318

MUBRICA

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

15/10/1978

Ass.: _____

Nome:

Janet Martins S. Cruz

Função:

Programa (1131) - Matomat

RECLAMANTE
Oswaldino Francisco dos Santos

Nº PROC.
1475/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	142	3.190,04
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	142	4.386,30
i) Multa convencional		

fls. 319
RUBRICA
.....

VALOR LÍQUIDO	=	34.495,68
INSS	=	2.153,55
IRRF	=	7.656,83
CUSTAS	=	689,90

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/10/102
Ass.:
Nome:
Função:

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
*CGSINF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
*SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. n° 320
RUBRICA

NOTA DE ORDEM BANCARIA - RUB - N. **17501100065/** DATA REFERENCIA: 05/11/2001 I RELATORIO - AGU0100K
I DATA EMISS - 05/11/2001
ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AUS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LICITACAO FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
------------------------	---------	-----------------	---------------	----------------------

2110098 - ROSA CELESTIE PATE MARQUES CPF - 60197889700 CUIABA 78000 MT	175011006390 175011006146 132		277.23	CONTRA RECIBO
---	-------------------------------	--	--------	---------------

20160410 - CECI CAMPOS CPF - 380520/5815 CUIABA 78000 MT	175011006403 175011006154 132		2.000.00	CONTRA RECIBO
---	-------------------------------	--	----------	---------------

21098352 - PEDARDO GOMES CPF - 19622470191 CUIABA 78000 MT	175011006381 175011006138 132		2.731.22	CONTRA RECIBO
---	-------------------------------	--	----------	---------------

21098344 - MARCOS DANIAS TEIXEIRA CPF - 02370059800 CUIABA 78000 MT	175011006411 175011006162 132		5.988.11	CONTRA RECIBO
--	-------------------------------	--	----------	---------------

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 10.996.56 (DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
I (*****)
I (*****)

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.:

Nome: Jandé Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metomat

FLS. 321

RUBRICA

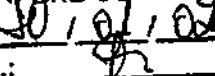
1
1 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
1
1 CUSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
1
1 ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
1
1
1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100614-6
1
1 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006717 EMPENHO N. 17501100639-6
1
1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
1 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
1 CREDOR -
1 CODIGO => 21100098 CONTRA RECIBO: C.P.F. 60197889700 COD. BANC. DO ORGAO: 007
1 NOME => ROSA CELESTE PATE MARQUES
1 ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT
1 DOYACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : H. O. B.
1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 277,23 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS *****)
1 (*****)
1 (*****)
1 DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO
1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOGACIOS DO PROC.8865/97
1 ORDERADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO
1
1 CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR
1
1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 277,23 ESTA LIQUIDACAO => 277,23
1
1 SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 277,23 VALOR ESTORNADO => 0,00
1
1 SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00
1
1

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/01/02

Ass.: 

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Metamot

367 .AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 382
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006717 EMPENHO: 17501100639-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREADOR -
CODIGO : 2110009-8 CPF : 60197889700
NOME : ROSA CELESTE PATE MARQUES
ENDereco: JURUMIRIM 2970 PLANA.LTO
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	936.426,23	277,23	936.149,00

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 277,23(DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINJE E TRES CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICOS PROC.8865/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamet

NO. 175911005717

01/11/2001 18:31:41.4 367 DHV7650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

} 4

Janet Martins S. Cruz

Programme BIRD - Molomat

CCSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 324
RUBRICA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 01/11/2001

LIQUID. N. 17501100615-4

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006725

EMPENHO N. 17501100640-3

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CRETOR -

CODIGO => 20160410 CONTRA RECIBO: C.P.F. 38952073815 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => CECI CAMPOS

ENDEREÇO: 46 765 BOA ESPERANÇA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS PROC.0377/99

ORDERADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 2.000,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/01/02

Ass.: P.

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

3
DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO
FLS. Nº 325
RUBRICA
NO. 175011006725

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS DO PROC. 0377/99

VALOR
2.000.00

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL REAIS

2.000.00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20160410
NOME: CECI CAMPOS
ENDEREÇO: 46 765
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
COC/CPF: 38052073815 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO: BOA ESPERANCA
CEP: 78000 - 000
RG: M11849797

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENTEAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO 1 AUTORIZACAO DE DESPESA 1

DATA DA RESERVA:// 1 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:01/11/2001 1 2.) APROVACAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL 1
0130 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro
01/11/2001 18:37:31.6 367 DHV7650R
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 / 01 / 09
Ass.:
Nome: Janet Martins S. Cruz
Função: Programa BIRD - Metamat

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PL. Nº 326
RUBRICA
.....f..

NOTA DE EMPENHO - EMP. DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006725 EMPENHO: 17501100640-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -
CODIGO : 2016041-0 CPF : 38032075815
NOME : CELCI CAMPOS
ENDEREÇO: 45 765 BOA ESPERANÇA
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	936.149,00	2.000,00	934.149,00

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS *****
(*****
(*****

HISTORICO :PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS DO PROC. 0377/99

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDERADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

AGV7680R 367 18:38:33.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 10/01/02
Ass.:
Nome: Janel Martins S. Cruz
F. Incão Programa Bifid-Metamorf

PLS. N°

RIBRICA

.....

LIBRARY # 17501100613-8

EMPENHO N. 17501100638-1

I CREATOR -

COD. BANC. DO ORGAO: 097

1 ENDEREÇO: JURUNIRIN 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

I VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.731,22 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ****)

()

{ ***** }

1 HISTORICO => LIQUIDAÇÃO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS.

1 ORDEHADOR DA DESPESA=) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

#	VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	2.731,22	ESTA LIQUIDACAO	=>	2.731,22
---	------------------------	----	----------	-----------------	----	----------

J	SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	2.731,22	VALOR ESTIMADO =>	0,00
---	------------------------------	----------	-------------------	------

SALDO A LOBRO DO ANO=	0.00
-----------------------	------

CHEFE DO ORÇÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Salas
Ch. Dpto. Financiero

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 11/01/04

Ass:

Nome: André Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matemática

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 328
RUBRICA


NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006799 EMPENHO: 17501100638-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTEMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.EMB.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREMOR -

CODIGO : 2109835-2 CPF : 10622470191

NOME : BERARDO GOMES

ENDEREÇO: JURUNIRIM 2970 PLANALTO

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	939.157,45	2.731,22	936.426,23

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.731,22(DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS


Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10.01.02

Ass.:

Nome: Janet Martins S. Cruz

Função: Programa BIRD - Matamot

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

FLS. Nº 329

RUBRICA

Nº. 175011996709

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS.

VALOR

2.731.22

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****

2.731.22

DADOS DO CREDOR

COODIGO: 21098332

NOME: BERARDO GOMES

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CGC/CPF: 10622470191

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTEMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:01/11/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

01/11/2001 18:25:16.4 367 BHV7650R

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/01/02

Ass:

Nome: Janel Martins S. Cruz

Funcao: Procurador BIRD Matamat

FLS. Nº 330
RUBRICA

RUBRICA

.....

LIQUID. N. 17501100616-2

EMPENHO R. 12501100641-1

4.99

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Função: Programa BIBD - Metamorf

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

FLS. Nº 331

RUBRICA

~~~~~

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006733 EMPENHO: 17501100641-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO  
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS  
REGIONAL: ESTADO  
CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:  
ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:  
CREADOR -  
CODIGO : 2109834-4 CPF : 02370059800  
NOME : MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
ENDereco: JURUMIRIM 2970 PLANALTO  
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

| DOTACAO ORCAMENTARIA           | SALDO ORCAM. ANTERIOR | VALOR EMPENHADO | SALDO ORCAM. ATUAL |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|
| 17 501 8003.9900 3190.9100 132 | 934.149,00            | 5.988,11        | 928.160,89         |

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 5.988,11( CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS \*\*\*\*\*)  
! ( \*\*\*\*\*)  
( \*\*\*\*\*)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS DOS PROC.5702 E 1475/97.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

*Samuel Pedro de Sales*  
Ch Dpto. Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/01/02

Ass.: *[Assinatura]*

Nome: *Janet Martins S. Cruz*

Função: Programa BIRD - Metamat



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO  
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001  
367 AGU7720R

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006733

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO  
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO  
OUT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

FLS. Nº 332  
RUBRICA  
CHEFE ORGAO EXPEIDOR

ESPECIFICACAO:  
PED. REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS DOS PROC.5702 E 1475/97.

VALOR  
5.988.11

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

5.988.11

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098344  
NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
ENDEREÇO: JUMUNIRIM 2970  
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT  
CBO/CPF: 02370059800 INSCRICAO ESTADUAL:  
BAIRRO: PLANALTO  
CEP: 78000 - 000  
RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR  
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO  
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

OBRA: NAO  
ESCRITURAL: NAO  
ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://  
DATA DO REGISTRO:01/11/2001  
1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.  
2.) APROVACAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL  
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRMAT

Samuel Pedro de Sales  
Ch. Adm. Financeiro

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO  
ORDENADOR DE DESPESA  
Ubaldo Fernandes Cassiano  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

01/11/2001 18:44:58.0 367 DHV/650R

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 10/11/01  
Ass.:  
Nome:  
Função: